



POLIONU 

**GUIA DE ESTUDOS
COP**

 **POLIEDRO**
COLÉGIO



Guia COP

Giulia Mioni Nascimento
Juliana Nascimento Vrech Coelho
Sabrina Pascoalão Feliciano

Os impactos do aquecimento global na Oceania

Sumário

Carta aos delegados	5
1. Organização das Nações Unidas	6
1.1. Conferência das Partes.....	6
1.2. Documentos e acordos relevantes	8
1.2.1. Protocolo de Kyoto	8
1.2.2. Fundo Verde para o Clima.....	9
1.2.3. Acordo de Paris	9
1.2.4. Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas	10
2. Aquecimento global.....	11
2.1. Efeito estufa	13
2.2. Visão cética X Visão aquecimentista.....	14

3. Causas do aquecimento global	15
3.1. Queima de combustíveis fósseis	16
3.2. Desmatamento e agropecuária	17
3.3. Poluição das águas	18
3.4. Maiores emissores de GEE	19
3.4.1. China	20
3.4.2. Estados Unidos.....	21
3.4.3. Índia	22
4. Consequências do aquecimento global	23
4.1. Derretimento das calotas polares	24
4.2. Aumento do nível do mar	25
4.3. Mudanças climáticas.....	26
4.4. Na Oceania	27
4.4.1. Submersão de ilhas	28
4.4.2. Incêndios.....	29
4.4.3. Perda de biodiversidade.....	31
5. Ilhas em alerta	35
5.1. Kiribati.....	36
5.2. Tuvalu	38
Referências Bibliográficas.....	39

Carta aos Delegados

Caros delegados,

É com grande entusiasmo que nós, diretoras da mesa da Conferência das Partes, lhes damos as boas-vindas ao PoliONU 2020. Nesta décima quinta edição do evento, os senhores discutirão a respeito de um tema que apesar de extremamente importante, tem sido pouco comentado na mídia e pouco relevante para as grandes nações nos dias atuais: "Os impactos do aquecimento global na Oceania".

Durante os quatro dias de evento, para que se realize um comitê eficiente, deve-se manter o decoro ao longo das sessões e o respeito por todos os outros presentes no comitê. É preciso que todos os delegados sigam a política externa de suas respectivas nações, Organizações não Governamentais e empresas, visando manter o debate verossímil. A postura e o empenho dos senhores será determinante para que uma proposta de resolução coerente e efetiva seja redigida: espera-se que a problemática colocada em pauta seja detalhadamente resolvida e não adiada para um "futuro próximo", como tem acontecido no cenário internacional.

Tentando direcioná-los da melhor maneira possível, apresentaremos neste guia ideias e conceitos básicos que os senhores deverão saber para uma boa simulação. Todavia, gostaríamos de ressaltar que a leitura deste documento é necessária, mas não é suficiente para obterem todas as informações referentes ao tema. Os senhores deverão pesquisar mais a fundo para que exista um bom fluxo de ideias nas discussões. Vale ressaltar que este guia de estudos não deve ser citado diretamente como fonte de argumentações durante as sessões. Por fim, se surgirem dúvidas, a mesa da Conferência das Partes se põe plenamente disposta para sanar qualquer dúvida por e-mail. Agradecemos por terem escolhido nosso comitê e desejamo-lhes uma ótima simulação.

Cordialmente,

Giulia Mioni Nascimento

Juliana Nascimento Vrech Coelho

Sabrina Pascoalão Feliciano

Email da mesa:

polionu.cop@gmail.com

1. Organização das Nações Unidas (ONU)

O fim da Segunda Guerra Mundial deixou o mundo em ruínas. No âmbito global, os aspectos políticos, sociais e econômicos encontravam-se completamente fragilizados e a comunidade internacional, por sua vez, clamava por paz. Diante disso, o surgimento de uma organização que garantisse o mundo como um lugar pacífico e que lutasse pelo direito dos seres humanos através da diplomacia foi mais do que necessário. Assim, em 24 de outubro de 1945, foi fundada a Organização das Nações Unidas (ONU), visando a construir um futuro longe de conflitos.

Atualmente, a ONU conta com o total de 193 países-membros do mundo inteiro, que junto a ONGs e empresas, debatem e criam documentos visando ao cumprimento da seguinte missão: manter a paz e a segurança internacional, proteger os direitos humanos, oferecer auxílio humanitário àqueles que precisam, fomentar o desenvolvimento sustentável e defender a lei internacional.

Para a realização de tais funções, a Carta das Nações Unidas, assinada em 26 de julho de 1945, estabelece que a Organização seja dividida em seis órgãos principais: a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança, o Conselho Econômico e Social, o Conselho de Tutela (inativo desde 1994), a Corte Internacional de Justiça e o Secretariado – cada um com uma função única e específica na busca por um mundo melhor. Além desses, existem também órgãos auxiliares e agências especializadas dentro do sistema complexo da ONU, como é o caso do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (UNESCO) e da própria Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC).

1.1. Conferência das Partes

A Conferência das Partes (COP) é o órgão supremo da Convenção-quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática (UNFCCC, *United Nations Framework Convention on Climate Change*, da sigla em inglês). Trata-se de uma reunião de negociação que acontece anualmente, reunindo países do globo para discutir questões ligadas à emissão de gases que causam o efeito estufa e às mudanças climáticas causadas pela ação do homem.

Cada reunião da COP tem duração de duas semanas, organizando-se em duas sessões de trabalho paralelas, com tradução simultânea para as seis línguas oficiais da ONU (inglês, francês, espanhol, árabe, russo e chinês). As decisões tomadas na reunião são coletivas e consensuais, portanto, só podem ser aceitas se forem acatadas por todas as partes unanimemente, sendo soberanas e valendo para todos os países signatários da Convenção do Clima (total de 192 Estados).

Vale ressaltar, que, durante a COP, organizam-se reuniões de consulta a lideranças indígenas, empresas relevantes e organizações ambientalistas, como amplo espaço de exposição de países e organizações internacionais.

Compete à COP:

- Examinar periodicamente as obrigações das partes e os mecanismos institucionais estabelecidos por ela;
- Promover e facilitar o intercâmbio de informações no que tange a enfrentar a mudança de clima e seus efeitos;
- Promover e auxiliar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de metodologias que tornem possível acompanhar a evolução do nível de emissão de gases do efeito estufa;
- Examinar e adotar relatórios periódicos sobre a implementação e eficiência da Convenção.

A primeira COP ocorreu em Berlim, entre março e abril de 1995, e, desde então, vem sendo realizada anualmente no país que se dispõe a organizá-la. Sendo assim, é possível contar 25 reuniões até o ano de 2020, que tiveram como cidades-sede: Berlim, Genebra, Kyoto, Buenos Aires, Bonn, Haia, Marrakesh, Nova Delhi, Milão, Buenos Aires, Montreal, Nairóbi, Bali, Poznan, Copenhague, Cancún, Durban, Doha, Varsóvia, Lima, Paris, Katowice e Madri. As cidades de Bonn e Marrakesh sediaram a conferência em diferentes oportunidades.

A seguir, é possível observar a linha do tempo informando o ano e os respectivos locais de realização da Conferência.



Ao longo de toda sua trajetória, a COP estabeleceu metas, programas de trabalho, protocolos, e acordos de importância gigantesca no contexto mundial, dos quais alguns serão tratados no guia.

1.2. Documentos e acordos relevantes

1.2.1. Protocolo de Kyoto

O Protocolo de Kyoto é um tratado internacional firmado entre países membros da UNFCCC que busca concretizar medidas práticas para reduzir a emissão de gases do efeito estufa (GEEs) e amenizar o impacto ambiental causado pelo modelo de desenvolvimento industrial vigente.

Redigido e assinado em 1999, no Japão, durante a realização da terceira Conferência das Partes (COP3), o tratado entrou em vigor no ano de 2005, ratificado por 163 países. De início, os termos do Protocolo propunham que as nações industrializadas reduzissem em 5% suas emissões no período entre 2008 e 2012, comparado com os níveis emitidos entre 1990 e 2005.

Reconhecendo que os países desenvolvidos são os principais responsáveis pela alta taxa de emissão de gases do efeito estufa, como resultado de seus mais de 150 anos de atividade industrial, o tratado pesava suas obrigações sobre as nações desenvolvidas baseando-se no princípio de "responsabilidades comuns, porém diferenciadas". Assim, as maiores obrigações cabem aos mais responsáveis pela emissão desses gases. Entretanto, os Estados Unidos nunca ratificaram o tratado e a China é desobrigada de cumpri-lo rigorosamente, uma vez que não se identifica como país desenvolvido. Ambas as nações são as que mais emitem gases do efeito estufa no mundo atualmente, totalizando cerca de 40% das emissões globais.

É importante destacar que o Protocolo de Kyoto desenvolveu mecanismos essenciais para ajudar os países envolvidos no tratado a atingirem as metas propostas. O Mercado de Carbono é o principal deles: tornou possível a comercialização de créditos de carbono no mercado internacional, ou seja, transformou o carbono em moeda de troca. Por convenção, um crédito de carbono corresponde a uma tonelada de dióxido de carbono (CO₂). A partir do tratado, foram estabelecidos limites para a emissão de gases do efeito estufa em cada contexto (países desenvolvidos e em desenvolvimento com propostas diferentes), e quando o limite de emissões permitidas não é atingido, as nações podem vender o excedente. Da mesma forma que nações que ultrapassam o limite permitido possuem a opção de comprar o direito de emitir mais. Vale ressaltar que outros gases, além do carbono, que igualmente contribuem para o efeito estufa, também podem ser convertidos em crédito de carbono.

Durante a COP18, em 2012, o prazo de cumprimento do protocolo que se encerraria em 2013 foi estendido para 2020. Entretanto, países como Estados Unidos, China, Rússia, Japão e Canadá abandonaram o acordo, o que significa que as nações ainda atreladas às metas e regras propostas correspondem a apenas 15% das emissões globais de gases do efeito estufa. Um novo tratado foi discutido para substituir o Protocolo de Kyoto a partir de 2020.

1.2.2. Fundo Verde para o Clima



Logotipo oficial do Fundo Verde para o Clima.

O Fundo Verde para o Clima (GCF, na sigla em inglês) é a única iniciativa global que luta contra as mudanças climáticas através de investimentos financeiros diretos. Fundado em 2010, durante a realização da COP16, em Cancún, no México, busca auxiliar países em desenvolvimento (e apenas eles) a reduzirem suas emissões de gases do efeito estufa e oferecer apoio a sociedades vulneráveis aos impactos causados pelo aquecimento global.

Dada a urgência e seriedade desse desafio, o GCF é mantido pela contribuição de países e de grandes empresas e organizações participantes da COP, como forma de lidar com a responsabilidade global para com as consequências sofridas pelo mundo em decorrência das alterações no clima.

A COP25, realizada em Madri, em 2019, tinha como um dos objetivos mobilizar 100 bilhões de dólares para o GCF em 2020 e estabelecer uma nova meta para 2025. Seus mais de 120 projetos envolvem lidar com desastres naturais, imigrantes climáticos, reflorestamento, escassez de recursos naturais importantes (como a água), falta de alimento, entre outras questões ao redor do mundo. Dentro do contexto da Oceania, seus investimentos são encaminhados fortemente para Fiji, Ilhas Marshall, Tuvalu e Kiribati.

1.2.3. Acordo de Paris



Arte de divulgação da COP21, durante a qual discutiu-se o Acordo de Paris.

O Acordo de Paris é um compromisso internacional que também tem como objetivo fortalecer a resposta global à ameaça das mudanças climáticas. Estabeleceu-se em 2015, durante a COP21, para substituir o Protocolo de Kyoto a partir de 2020, com a seguinte proposta: conter o aumento da temperatura da Terra a no máximo 2 °C superior aos níveis de temperatura do período pré-industrial (período anterior à Revolução Industrial, quando o carbono não era constantemente emitido na atmosfera pela atividade humana), até o final do século XXI.

O acordo entrou em vigor em novembro de 2016, quando o total de países que o ratificou representavam 55% das emissões totais de gases do efeito estufa. É importante destacar que no Acordo de Paris cada país colabora voluntariamente, ou seja, o governo de cada nação é que determina a contribuição respectiva para o alcance da meta global baseando-se naquilo que considera viável para o seu cenário social e econômico. Para entrar no tratado, cada país teve que criar sua própria versão do documento de Contribuições Determinadas em Nível Nacional (CDN), em que se comprometem a reduzir suas emissões e prestar conta sobre como pretendem fazer isso, sempre escolhendo livremente sua própria estratégia.

Os termos do tratado propõem que todas as medidas e metas estabelecidas passem a valer para todos os 195 países signatários a partir de 2020. Infelizmente, ao que tudo indica, a autonomia dos países tem atrapalhado a evolução do processo de luta contra as mudanças climáticas. Sem uma padronização clara definindo um denominador comum para as metas, é difícil compará-las e comprovar sua efetividade. Um estudo desenvolvido pela Universidade Autônoma de Barcelona apontou a falta de consistência e transparência em diversos planos de ação climática nacionais. Uma observação importante é de que os Estados Unidos também não se comprometeram a cumprir com esse tratado, declarando oficialmente seu rompimento em junho de 2017.

1.2.4. Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas



The Intergovernmental Panel on Climate Change

Logotipo oficial do IPCC.

O Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, na sigla em inglês) foi criado pela Organização das Nações Unidas para o Meio Ambiente (ONU Meio Ambiente) em 1988. O Painel configura-se como uma instituição responsável por pesquisas relacionadas às mudanças climáticas: seu papel é fornecer ao mundo e aos formuladores de política avaliações científicas regulares sobre as alterações do clima, suas implicações e possíveis riscos futuros, além de propor opções de adaptação.

Atualmente, o IPCC conta com um total de 195 países membros. Suas avaliações, visando à

neutralidade, são essenciais para a política e para as negociações internacionais acerca das mudanças climáticas. A instituição determina o estado de conhecimento acerca do "aquecimento global", identifica onde há consenso na comunidade científica, e onde há necessidade de mais pesquisas e investimentos.

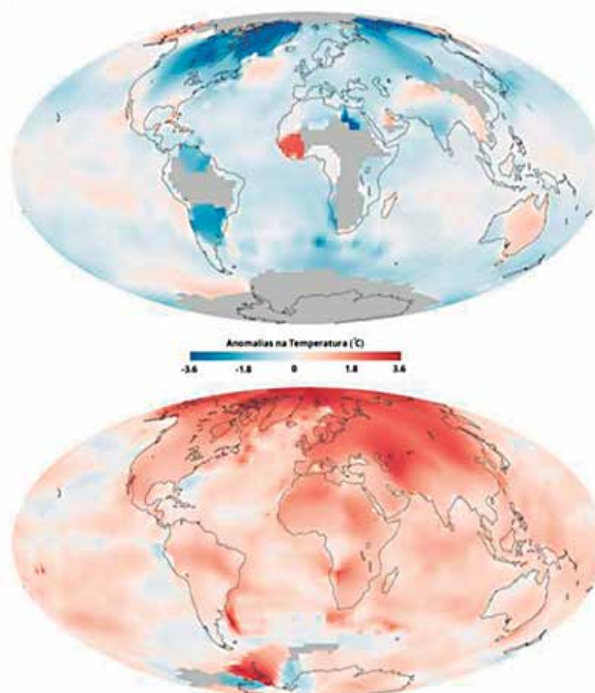
2. Aquecimento global

O aquecimento global é o processo referente ao aumento da temperatura na atmosfera da Terra causado por massivas emissões de gases como, por exemplo, o dióxido de carbono e o metano, que intensificam o efeito estufa. A queima de combustíveis fósseis e as variações no uso da terra – como desmatamento, plantio inadequado, queimadas entre outras atividades humanas – aumentam a concentração desses gases na atmosfera que, conseqüentemente, geram mudanças climáticas no planeta.

Ademais, ao falarmos de aquecimento global, remetemo-nos há mais de 200 anos de história. Em meados do século XVIII é possível identificar a sua "origem", visto que a produção do homem deixou de ser artesanal e assumiu patamares industriais ao redor do mundo – movimento também conhecido como Revolução Industrial.

Entretanto, foi na Inglaterra que a Revolução Industrial nasceu e, a partir de então, com o surgimento das primeiras máquinas a vapor, a atmosfera passou a receber diariamente as emissões de poluentes lançadas por estas máquinas.

Todavia, as causas referentes a essas mudanças climáticas não são confirmadas, podendo ser culpa dos homens ou um evento natural da terra, visões que serão abordadas posteriormente.



Observe a imagem ao lado que mostra as temperaturas globais na década de 1880 e 1980:

Fonte: US EPA, Temperatures across the world in the 1880s and the 1980s. Wikipedia. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Painel_Intergovernamental_sobre_Mudanças_Climáticas#/media:File:Temperatures_across_the_world_in_the_1880s_and_the_1980s.jpg>. Acesso em: 26 abr 2019.

Mudança da temperatura global no período entre as décadas de 1980 e 1990 representada em uma imagem.

Porém, é inegável que a temperatura da terra vem sofrendo alterações e o planeta tem sido obrigado a lidar com elas: o aumento do nível do mar e a intensificação do processo de desertificação são evidências claras. Por consequência desse cenário, as mudanças produzidas pelo aquecimento global nos sistemas biológicos, químicos e físicos do planeta são vastas, influenciando diretamente todos os seres vivos e ciclos naturais da terra, tendo em vista que, em um cenário de elevação de 3,5 °C, a União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais (IUCN, na sigla em inglês) prevê a extinção provável de até 70% de todas as espécies hoje existentes.

Aquecimento global e emissões de CO₂: 1880-2015

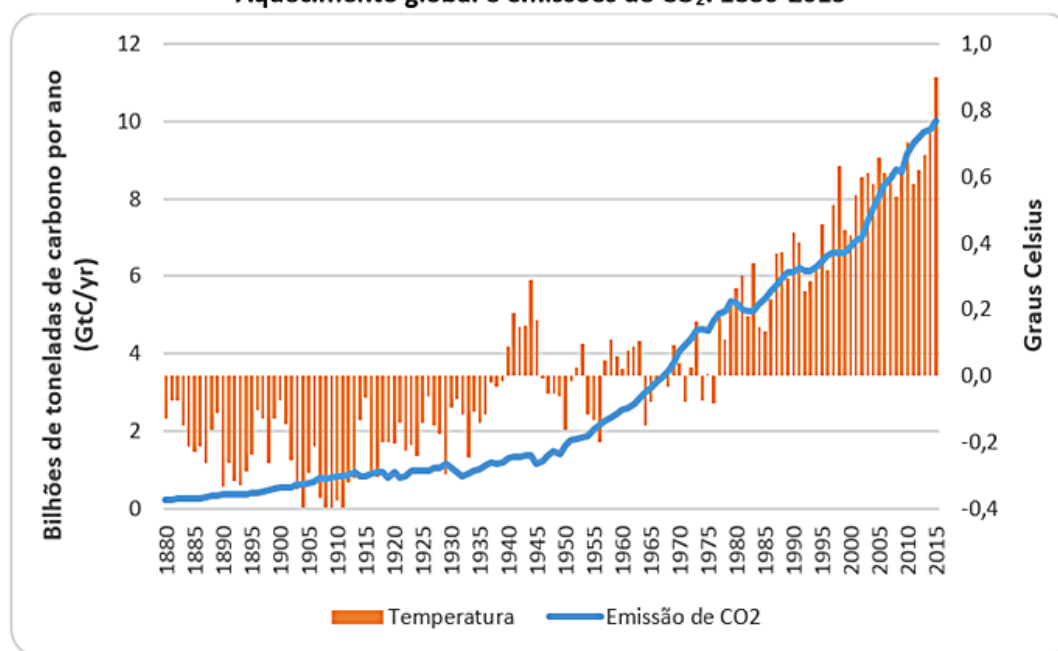


Gráfico que compara as emissões totais de CO₂ na atmosfera ao longo dos anos.

Fonte: Global Carbon Project <http://cdiac.ornl.gov/GCP/> e NOAA <http://www.ncdc.noaa.gov/>

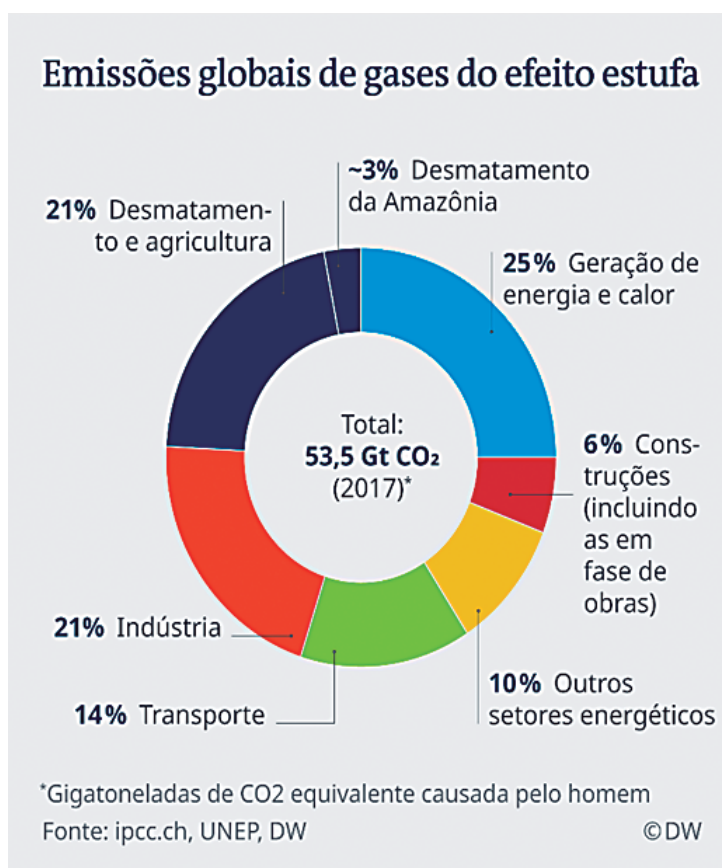
Dessa forma, devido à constante emissão de CO₂ (dióxido de carbono) na natureza (demonstrada no gráfico anterior), é evidente que uma redução drástica deste gás não acontecerá logo, e, por isso, haverá necessidade de adaptação às consequências inevitáveis do aquecimento. Contudo, é primordial que se inicie a diminuição das emissões de gases poluentes o mais rápido possível, a fim de minimizar os impactos sobre as futuras gerações, pois, de todas as ameaças ambientais contemporâneas, o aquecimento global é a maior e mais grave, em vista dos seus efeitos duradouros e impacto generalizado sobre todo o mundo.

A partir do momento em que os cientistas alertaram para os efeitos nefastos que o crescimento industrial descontrolado poderia ter sobre o nosso planeta, governos e autoridades de todo o mundo, sob a direção da ONU, passaram a discutir a necessidade de rever a política de crescimento dos países, buscando minimizar os efeitos deste crescimento sobre o Meio Ambiente. Dessa forma, o Protocolo de Kyoto, o Acordo de Paris e outras políticas e ações nacionais e internacionais visam à redução das emissões de gases poluentes.

2.1. Efeito estufa

O efeito estufa é um fenômeno natural, referente à chegada da radiação solar na Terra. Nesse contexto, os gases do efeito estufa, conhecidos também pela sigla GEE, são importantíssimos para a manutenção da vida terrestre, como, por exemplo, o gás carbônico (CO₂) e o metano (CH₄), responsáveis por manter a temperatura confortável e reter a energia vinda do Sol na forma de raios infravermelhos antes de serem refletidos de volta para o espaço. Os GEE são liberados naturalmente através de vulcões e incêndios florestais de causas naturais. Conseqüentemente, estes funcionam como um amortecedor de extremos, uma espécie de cobertor natural, impedindo que o calor se dissipe, visto que a temperatura do planeta varia com a quantidade de carbono na atmosfera e vice-versa. Por conta disso, o efeito estufa é fundamental para a preservação da vida no mundo e para a regulação do clima global, que oscilaria entre extremos diariamente, caso ele não existisse. Sem ele, a Terra seria cerca de 30 °C mais fria do que é hoje.

O grande problema que envolve o efeito estufa é o desequilíbrio, quando a atmosfera retém mais calor do que o esperado por conta da emissão de gases poluentes em excesso através das indústrias, da pecuária e de outras atividades humanas. Tais práticas, por exemplo, emitem grandes quantidades de gás carbônico, sendo este responsável por 57% do efeito estufa. Por consequência desse excesso de gases do efeito estufa, a temperatura da Terra aumentou além do normal.



Infográfico representando os setores econômicos mais responsáveis pela emissão de gases do efeito estufa e suas respectivas taxas de contribuição para as emissões total.

Os principais gases de efeito estufa, são:

- O dióxido de carbono (CO_2) é o mais abundante dos GEE, sendo o mais emitido na atmosfera resultante de inúmeras atividades humanas como, por exemplo, por meio do uso de combustíveis fósseis (petróleo, carvão e gás natural) e também com a mudança no uso da terra. A quantidade de dióxido de carbono na atmosfera aumentou 35% desde a Era Industrial;
- O gás metano (CH_4) é produzido pela decomposição da matéria orgânica, sendo encontrado geralmente em aterros sanitários, lixões e reservatórios de hidrelétricas, além da criação de gado e cultivo de arroz;
- O óxido nitroso (N_2O), cujas emissões resultam, entre outros, do tratamento de dejetos animais, do uso de fertilizantes, da queima de combustíveis fósseis e de alguns processos industriais, possui um poder de aquecimento global 310 vezes maior que o CO_2 ;
- Os hidrofluorcarbonos (HFCs), utilizados como substitutos dos clorofluorcarbonos (CFCs) em aerossóis e refrigeradores, não agredem a camada de ozônio, mas têm, em geral, alto potencial de aquecimento global.

2.2. Visão negacionista X Visão científica



Glaciar Upsala (Santa Cruz, Argentina)

Comparação entre os cenários da Glaciar Upsala, Argentina, entre os anos de 1928 e 2004. A imagem demonstra que a superfície de gelo da região sofreu os efeitos da mudança climática ao longo do tempo.

É inegável que o aquecimento global exista, visto que é comprovado que a temperatura terrestre está aumentando ano após ano. Contudo, vários fatores poderiam ser responsáveis pela alteração do bioma ou qualquer aquecimento do sistema climático terrestre. Logo, algumas pessoas indagam-se quanto às causas desse fenômeno, à medida ainda geram debates e contradições. As pessoas interessadas em

estudar o aquecimento global podem ser divididas em dois grupos: os que acreditam no aquecimento global e consideram os argumentos científicos que sustentam esse argumento; e os “negacionistas”, que desconsideram as evidências científicas e afirmam que a Terra não passa por um processo de aquecimento.

O pequeno número de pessoas chamadas de “negacionistas” ou “céticas”, não acreditam nas alterações climáticas da Terra. Outros até acreditam no aquecimento global, porém não acham que a responsabilidade seja da humanidade. Segundo o grupo de negacionistas, modificações na composição do ar por causas naturais já ocorreram antes na história da Terra, produzindo alterações ecológicas e na temperatura.

A comunidade científica argumenta que a responsabilidade do aquecimento global é majoritariamente dos seres humanos. Segundo o IPCC, cerca de 90% das alterações climáticas foram causados pelos homens e apenas 10% são naturais. Dados referentes à concentração de CO₂ e CH₄ na atmosfera, gases do efeito estufa liberados pela atividade humana, apontam para uma elevação que provocaria consequências para o planeta – trataremos desse assunto, de maneira aprofundada, mais adiante.

O IPCC alerta para a gravidade do aquecimento global, e aponta que catástrofes naturais serão frequentes e devastadoras no futuro. Os negacionistas acreditam que não haverá muitos desastres e que por ser uma questão natural, os seres humanos vão se adaptar a essas alterações do clima.

3. Causas do aquecimento global

Um estudo recente do IPCC, que reuniu cerca de 1.300 cientistas do mundo inteiro financiados pela ONU, concluiu que existe 95% de chance de a atividade humana ter sido a grande responsável pelas alterações climáticas sofridas pela terra nos últimos 50 anos.

Embora existam controvérsias sobre essa problemática, não se pode negar que o mecanismo natural de aquecimento terrestre, o efeito estufa, tem sido drasticamente intensificado e transformado desde o advento da Revolução Industrial, consequência direta do acúmulo de dióxido de carbono na atmosfera. Um indício disso é de que o século XX foi o período mais quente da história desde o término da última glaciação, com o aumento médio de 0,7 °C na temperatura de todo o planeta. Ademais, a previsão para o século XXI é ainda mais devastadora: se atitudes não forem tomadas com urgência pela comunidade internacional, até 2100 a Terra estará até 2 °C mais quente do que os índices pré-industriais. A humanidade terá de lidar com consequências graves, para as quais não está preparada.

As principais causas do aquecimento global estão relacionadas, para a maioria dos cientistas, com práticas humanas realizadas de maneira não sustentável. Assim, formas de degradação do meio natural, como é o caso da poluição, das queimadas e do desmatamento, estariam na lista dos principais causadores do problema climático: todas elas possuem relação direta ou indireta com a industrialização.

3.1. Queima de combustíveis fósseis



Refinaria de petróleo onde são obtidos os derivados deste que é o combustível fóssil mais utilizado no mundo.

Atualmente, cerca de 75% da demanda de energia no mundo é suprida pela utilização de combustíveis fósseis (petróleo, carvão e gás natural). Isso significa que, majoritariamente, indústrias e automóveis são muito dependentes desses recursos originados da decomposição de matéria orgânica ao longo de milhares de anos.

Entretanto, a queima dos combustíveis fósseis corresponde à maior fonte de dióxido de carbono (CO_2) para a atmosfera. Indústrias siderúrgicas são as principais vilãs no quesito "taxa de emissão".

Não só a intensificação do aquecimento global, mas danos à camada de ozônio (importante na proteção da Terra contra gases ultravioletas), a formação do *smog* fotoquímico (poluição do ar claramente visível em grandes áreas urbanas) e as chuvas ácidas são consequências do processo de queima de combustíveis fósseis. Casos que afetam diretamente a integridade da saúde humana.

3.2. Desmatamento e agropecuária



Desmatamento da Amazônia brasileira motivado por interesses econômicos.

As Florestas Tropicais possuem um papel importantíssimo na regulação do clima mundial à medida que, durante o processo de fotossíntese, absorvem grande parte do CO₂ liberado na atmosfera.

Ao passo que a industrialização exige recursos primários para a sua produção final, a exploração inconsequente de madeira é uma realidade, principalmente nesse setor. Contudo, políticas de fiscalização e reflorestamento têm sido aplicadas atualmente ao redor do mundo. Países desenvolvidos destacam-se nesse sentido, como é o caso da Alemanha, Suécia e Japão, por exemplo.

O grande problema gerado pelo desmatamento é a questão das queimadas: método muito utilizado pela agropecuária para preparar o solo de maneira simples e barata. Retira-se a cobertura original das planícies típicas de Florestas Tropicais para o cultivo de monoculturas e para a criação de gado, claramente liberando gases tóxicos à atmosfera e à saúde humana no processo. Brasil e Indonésia lideram internacionalmente o uso dessa prática.



Queimada em Floresta Tropical da Indonésia.

Um relatório da ONU, publicado em novembro de 2006, revelou que a pecuária extensiva produz mais gases do efeito estufa do que todo o setor de transportes. Enquanto a criação de gado corresponde à 18% das emissões totais de gases do efeito estufa, carros, aviões, navios e caminhões juntos emitem 13% desse total. Isso acontece porque as vacas produzem uma grande quantidade de metano a partir do processo digestivo.

É importante destacar também que a utilização do solo para a agricultura no pós-queimada exige um uso intenso de agrotóxicos e fertilizantes – produtos que poluem o solo, os lençóis freáticos e os rios quando levados pela água da chuva.

3.3. Poluição das Águas



Vazamento de petróleo. A fiscalização da indústria petrolífera ainda é deficiente.

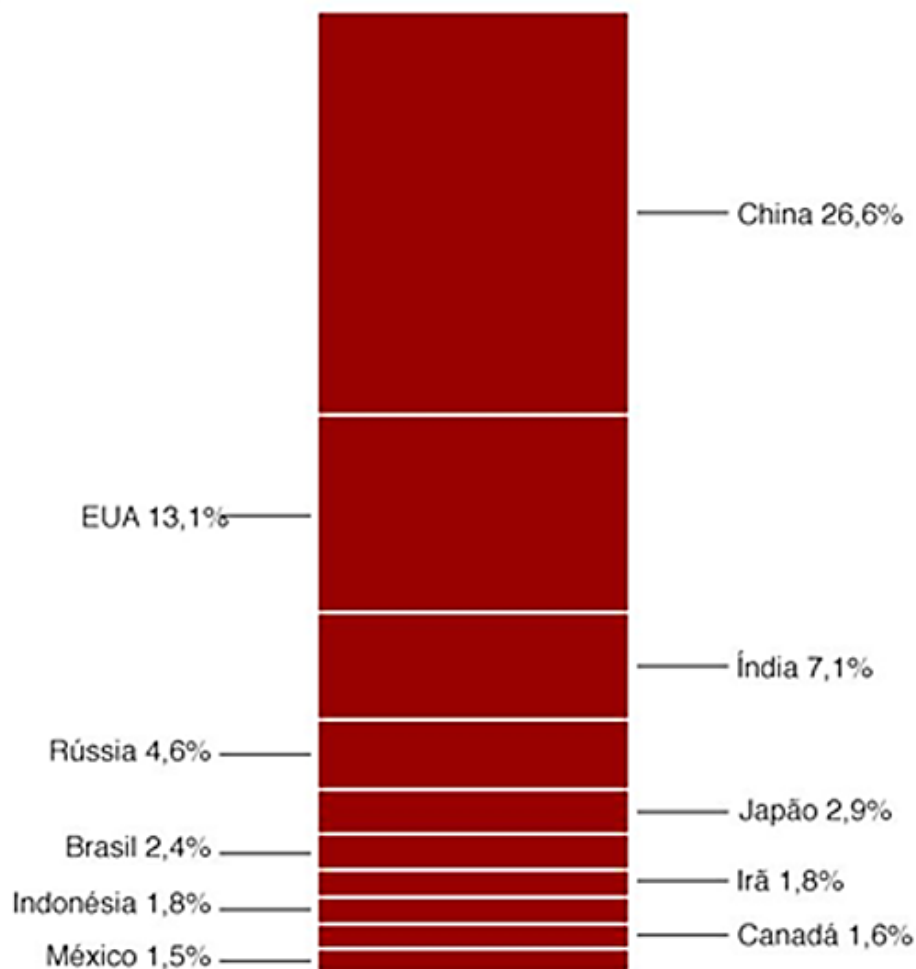
Embora não comumente relacionado a uma das causas do aquecimento global, a poluição das águas também é um fator relevante. Os mares e oceanos são contaminados por detritos provenientes dos rios que desaguam no litoral. Uma vez que no hábitat marinho existem seres vivos que contribuem para a absorção de gás carbônico e emissão de oxigênio (as algas e os fitoplânctons), destruí-los afeta diretamente a dinâmica atmosférica global, além do grave desequilíbrio ecossistêmico causado.

É importante destacar que a poluição oceânica é oriunda principalmente de esgotos, produtos químicos e petróleo, consequência da má administração das grandes indústrias em relação ao lixo tóxico produzido por elas – despejado constantemente e sem tratamento apropriado no leito de rios.

3.4. Maiores emissores de Gases do Efeito Estufa

Os maiores emissores de gases de efeito estufa do mundo

Os 10 maiores emissores de gases de efeito estufa respondem por 60% das emissões totais



Fonte: EC Joint Research Centre/PBL Netherlands Environmental Assessment Agency



Os maiores emissores de GEEs.

A partir do Acordo de Paris, 195 países comprometeram-se com a redução da quantidade de gases do efeito estufa produzidos e liberados na atmosfera. Entretanto, cada nação tem sua própria história, um diferente índice de desenvolvimento tecnológico, uma economia focada em suas riquezas nacionais e sua política externa. Em razão disso, os países emitem uma quantidade diferente desses gases. Sendo assim, esse fato gera uma série de perguntas do tipo: Quem é o responsável por emitir mais gases poluentes? Qual país é o maior responsável pelo aquecimento global? E qual nação está mais apta a descarbonizar sua economia para melhorar o meio ambiente?

3.4.1. China

Sabe-se que durante muitos anos os Estados Unidos da América foi o país responsável pela maior emissão de gases do efeito estufa. Apesar disso, em 2005, a República Popular da China conquistou esse infeliz título. Observa-se que esse feito decorreu de um exaustivo processo de investimento no campo industrial, baseado na queima de carvão, iniciado após repetidas derrotas militares para as nações ocidentais no século XIX, quando os reformadores chineses começaram a promoção da ciência e da tecnologia modernas, como parte do movimento de fortalecimento nacional. Além disso, após a vitória comunista na Guerra Civil Chinesa, em 1949, foram feitos esforços para organizar a ciência e a tecnologia chinesas, baseando-se no modelo soviético. A introdução da tecnologia ocidental foi um fator importante na modernização da China, algo crucial para o país se tornar o maior produtor desses gases.

Segundo a Agência de Avaliação Ambiental da Holanda, a China ultrapassa os americanos em termos de emissões absolutas. Em outras palavras, o "gigante asiático" consome, atualmente, mais carvão que todos os demais países do acordo reunidos. Vale ressaltar que, cerca de 70% das emissões de gases do efeito estufa do país vêm do carvão, o que resulta em grande parte da poluição nacional.

Ademais, as emissões de CO₂ chinesas atingiram, em 2013, cerca de nove milhões de toneladas – taxa que diminuiu, progressivamente, entre 2014 e 2016, após quase duas décadas de rápido crescimento econômico. O desenvolvimento econômico chinês foi o responsável por desencadear tanta poluição, mas também foi responsável pela expansão de pesquisas e novas descobertas sobre a possibilidade de conduzir um crescimento mais seguro e sustentável.

Devido a essas problemáticas, o país investe fortemente em medidas sustentáveis para diminuir a dependência do uso de carvão nas indústrias e reduzir o emprego de energia fóssil. Em consequência disso, possui um foco na diminuição gradual do petróleo e carvão como principais fontes energéticas, e desenvolveu tecnologia suficiente para se tornar destaque na produção de energia solar e eólica.

Vale pontuar que o governo chinês reconhece publicamente o estado da precariedade da situação ambiental do país. As péssimas condições ambientais chinesas são fruto direto do aumento da poluição da água e do ar, somados ao desmatamento e ao processo de desertificação, e constituem uma ameaça constante à base do desenvolvimento econômico chinês, mas essencialmente, à saúde da população nacional e do mundo.



Trabalhadores atuando na linha de produção de uma indústria chinesa.

3.4.2. Estados Unidos

Os Estados Unidos da América são um dos líderes em emissão de gases poluentes por habitante. Assim, apesar de a China emitir mais gases do efeito estufa que os EUA em números absolutos, quando as emissões são analisadas em relação ao número de habitantes, os chineses poluem menos que os americanos. O país é o segundo maior emissor de GEE do mundo em números absolutos, sua industrialização iniciou no século XIX e aumentou drasticamente após a Guerra Civil, com o início de uma Revolução Industrial. Pode-se concluir que esses avanços tecnológicos causaram um severo aumento na emissão dos gases poluentes.

Nesse contexto, as emissões de gás carbônico nos Estados Unidos cresceram ao longo dos anos. Apenas em 2018, esse crescimento atingiu cerca 3,8%, a maior elevação em oito anos, segundo a organização de pesquisa *Rhodium Group*.

Nos termos do Acordo de Paris, os EUA assumiram o compromisso de reduzir, até 2025, suas emissões de poluentes entre 26% e 28%, em relação ao nível de 2005. O relatório alerta que a meta agora parece praticamente inatingível. Desse modo, sua única saída seria uma onda de medidas regulatórias ou avanços tecnológicos que reduzam as emissões em toda a economia em prol de conseguir esse feito. Em 9 de novembro de 2019, o governo de Donald Trump anunciou o início do processo formal de retirada do país do Acordo de Paris.



Poluição gerada pela queima de combustíveis fósseis, fonte de energia na indústria.

3.4.3. Índia

O terceiro maior poluidor do mundo, a República da Índia, responde por 4,5% das emissões globais de GEE. Em razão do seu acelerado crescimento econômico, ocorrido após a descolonização europeia no século XX, o país destaca-se na produção industrial de tecnologia com foco na fabricação de produtos eletroeletrônicos, agroindustriais e no setor de informática – a Índia é a maior produtora de *softwares* do mundo. Segundo a ONU, as emissões de gases do efeito estufa pelo Estado indiano subiram 33,8% no setor de energia, devido à queima de carvão mineral para gerar eletricidade.

O plano climático apresentado pela Índia, no Acordo de Paris, assume o compromisso de reduzir em 33% a 35% a intensidade de emissões de gases por dólar produzido no PIB até 2030, em relação ao índice registrado 2005. Além disso, o país comprometeu-se a ter pelo menos 40% de sua eletricidade gerada a partir de fontes renováveis até 2030.

No entanto, para cumprir essas metas, a Índia pretende suprir todas as suas necessidades de iluminação com o uso de *LEDs*, uma vez que o crescimento desse setor deverá evitar, até 2022, a liberação do equivalente a mais de 7,5 milhões de toneladas de gás carbono. Logo, para contribuir com a meta indiana, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e outros parceiros desenvolveram um projeto de inovações tecnológicas e sustentáveis para o setor de iluminação, visto que o uso de *LEDs* pode reduzir de 50% a 70% o consumo de energia elétrica.



Smog fotoquímico é uma nuvem de poluição que mistura fumaça, neblina, ar, poluentes gasosos e partículas sólidas. A imagem mostra a capital da Índia, Nova Déli, inundada por essa poluição como consequência de emissões industriais excessivas de gases poluentes. Vale ressaltar que esse fenômeno é bastante prejudicial à saúde humana.

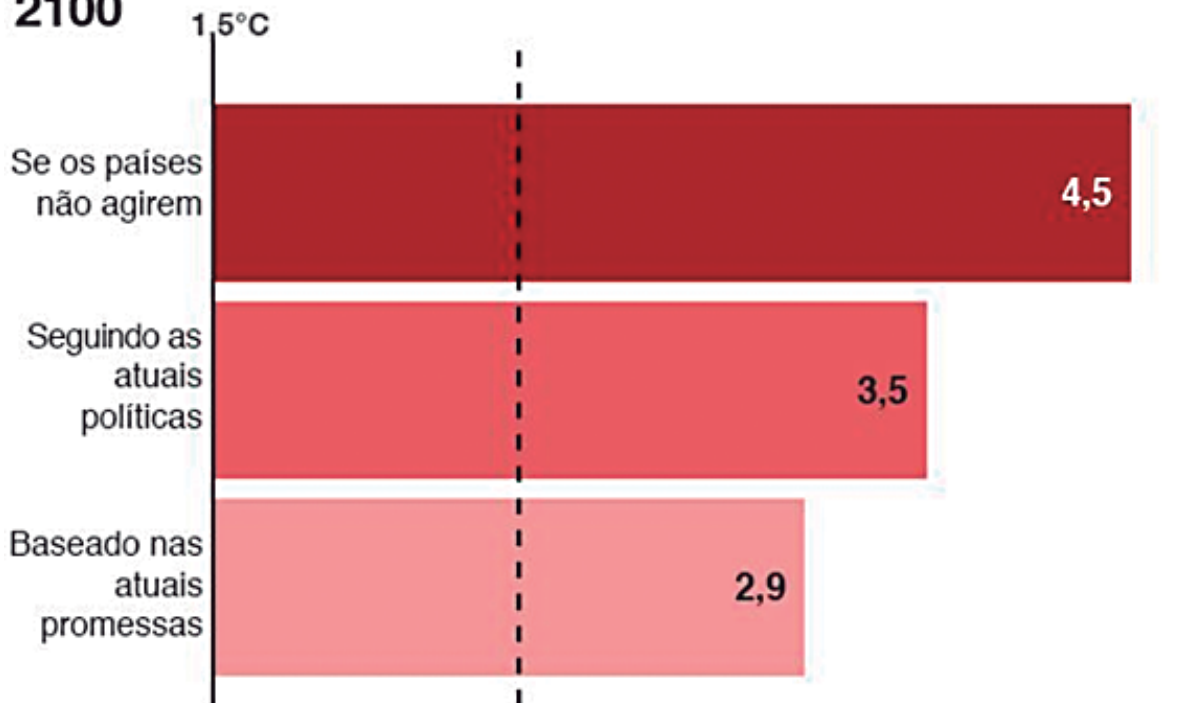
4. Consequências do aquecimento global

A ecologia mundial foi modificada em razão da emissão excessiva de gases do efeito estufa, fruto da ação humana. Existem diversas consequências do aquecimento global e diferentes lugares do globo já são afetados por elas, especialmente as ilhas localizadas ao sul do Oceano Pacífico.

O aumento da temperatura terrestre, causa do derretimento acelerado de calotas polares, gera também a elevação do nível do mar. De acordo com a ONU, a Terra poderia esquentar de 3 a 5 °C até 2100, o que traria dificuldades principalmente para as populações litorâneas, que já sofrem com as consequências do aquecimento.

Ademais, compreende-se que o aquecimento global também pode causar uma intensificação de eventos climáticos (como furacões, inundações, tempestades tropicais, ondas de calor, secas, nevascas, tornados e *tsunamis*). Essas catástrofes afetam a população humana e diversos ecossistemas, podendo acarretar na extinção de espécies da fauna e flora.

Média de aquecimento global (°C) projetada para 2100



Fonte: Climate Action Tracker, atualizado em novembro de 2017



Previsão para as mudanças climáticas que estão por vir até o final do século, baseada no nível de comprometimento internacional em reduzir as emissões de CO₂.

Como mostra o gráfico anterior, mesmo se os países seguirem suas promessas e acordos, ainda haverá um aumento significativo da temperatura média do planeta. Ou seja, o que pode ser feito é apenas um adiamento do problema climático extremo diante do qual nos encontramos hoje.

4.1. Derretimento das calotas polares

Por conta da elevação da temperatura mundial, uma quantidade significativa do gelo de regiões como Antártica e Groenlândia derrete e segue para os oceanos. Atualmente, esse é o principal causador da elevação do nível das águas marítimas, além de modificar correntes e temperatura oceânicas. Esse processo tende a se agravar devido à intensificação do efeito estufa.

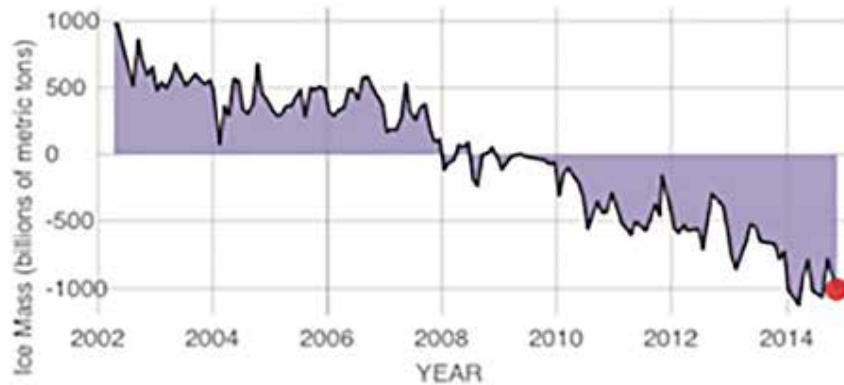
As correntes oceânicas são grandes porções de água que se deslocam nos mares e oceanos, transportando umidade e calor. Outrossim, essas correntes oceânicas influenciam tanto no clima das regiões que atuam quanto no equilíbrio do ecossistema marinho. Além disso, as correntes favorecem a atividade pesqueira de determinadas regiões, que dependem exclusivamente desse setor para fonte de renda. Portanto, é de extrema importância preservá-las.

ANTARCTICA MASS VARIATION SINCE 2002

Data source: Ice mass measurement by NASA's Grace satellites.
Credit: NASA

RATE OF CHANGE

↓ -134
billion metric tons
per year

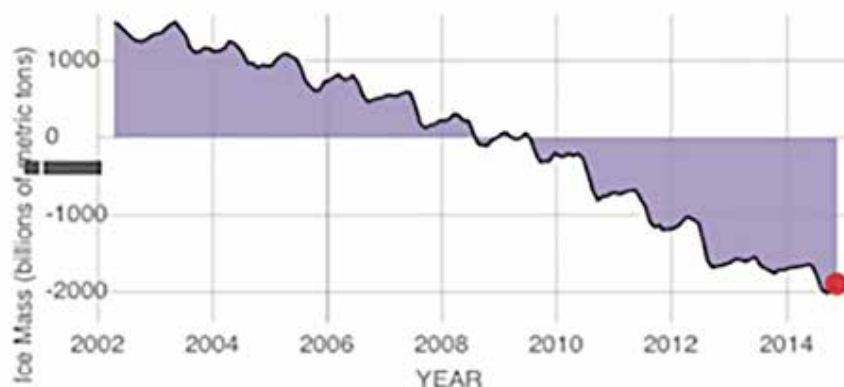


GREENLAND MASS VARIATION SINCE 2002

Data source: Ice mass measurement by NASA's Grace satellites.
Credit: NASA

RATE OF CHANGE

↓ -287
billion metric tons
per year



Os gráficos demonstram a variação de massa da Antártida e da Groenlândia ao passar dos anos. É possível observar a diminuição do gelo dessas regiões devido às altas temperaturas as quais se submetem hoje.

4.2. Aumento do nível do mar

De acordo com um documento feito pelo IPCC, o nível do mar subiu em torno de 15 centímetros durante o século XX, e agora está aumentando 2,5 vezes mais rápido. Diante disso, os países assinaram tratados com o intuito de diminuir a emissão de gases do efeito estufa, o mais recente sendo o Acordo de

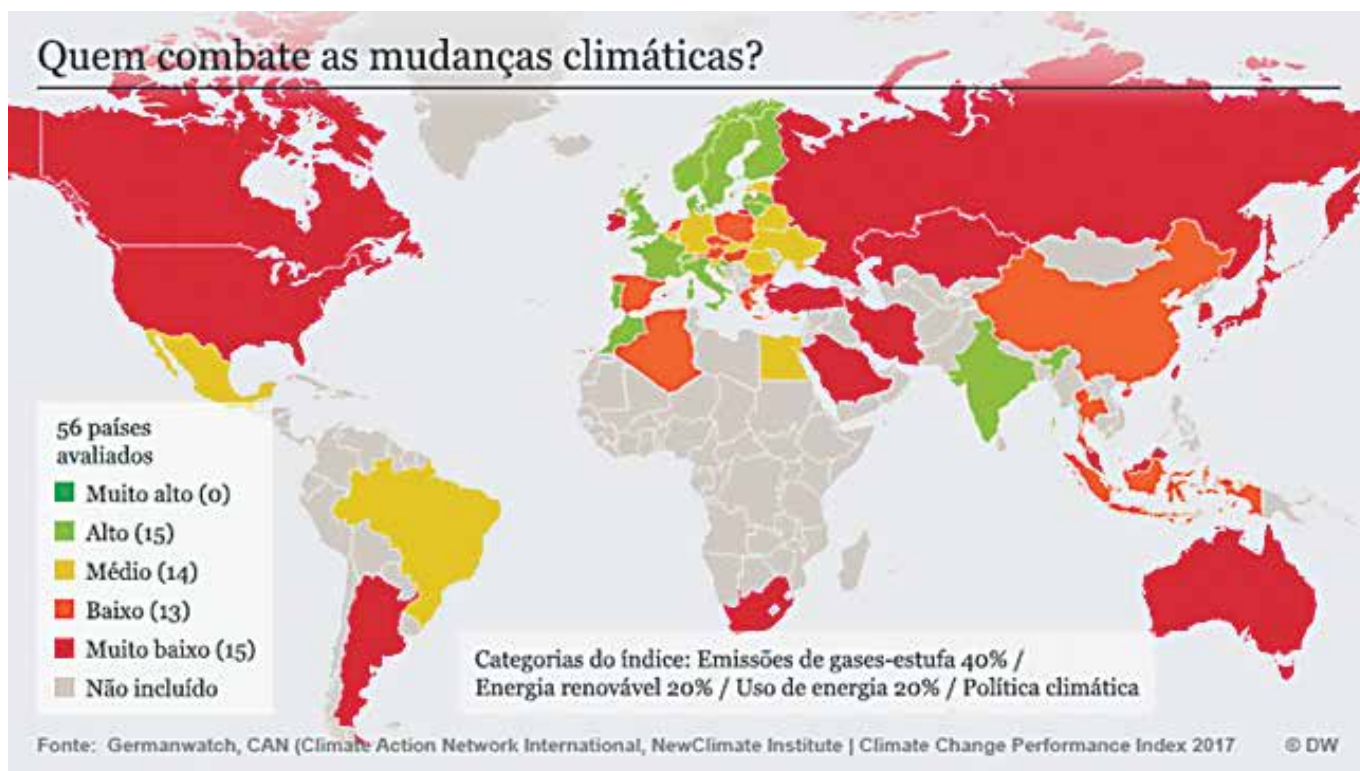
Paris, já mencionado anteriormente. Entretanto, mesmo se o Acordo de Paris for respeitado, a elevação do nível do mar perdurará, ainda que em ritmo mais lento. Caso o acordo não seja respeitado, o aumento será ainda mais acelerado do que as estatísticas contemporâneas.

O nível da água se eleva por diversos fatores, sendo dois os principais: expansão térmica (dilatação da água, devido ao aquecimento dos oceanos) e o derretimento de massas de gelo, já tratado anteriormente. O aquecimento da água tem sido responsável por cerca de 40% de sua elevação total, visto que os mares absorveram mais de 90% do calor acumulado na Terra nas últimas décadas, o que vem impedindo que o aquecimento atmosférico fosse ainda maior do que o observado.

É difícil saber ao certo quanto o nível do mar subirá, porque há muitas condições envolvidas. Contudo, a previsão do IPCC é de que este aumentará mais de um metro até o fim do século.

4.3. Mudanças climáticas

As mudanças climáticas estão relacionadas às alterações do clima em nível global e podem ter causas naturais, como alterações na radiação solar ou nos movimentos orbitais da Terra. Entretanto, o IPCC afirma que há 90% de certeza de que o aumento de temperatura na Terra é causado pela ação do homem.

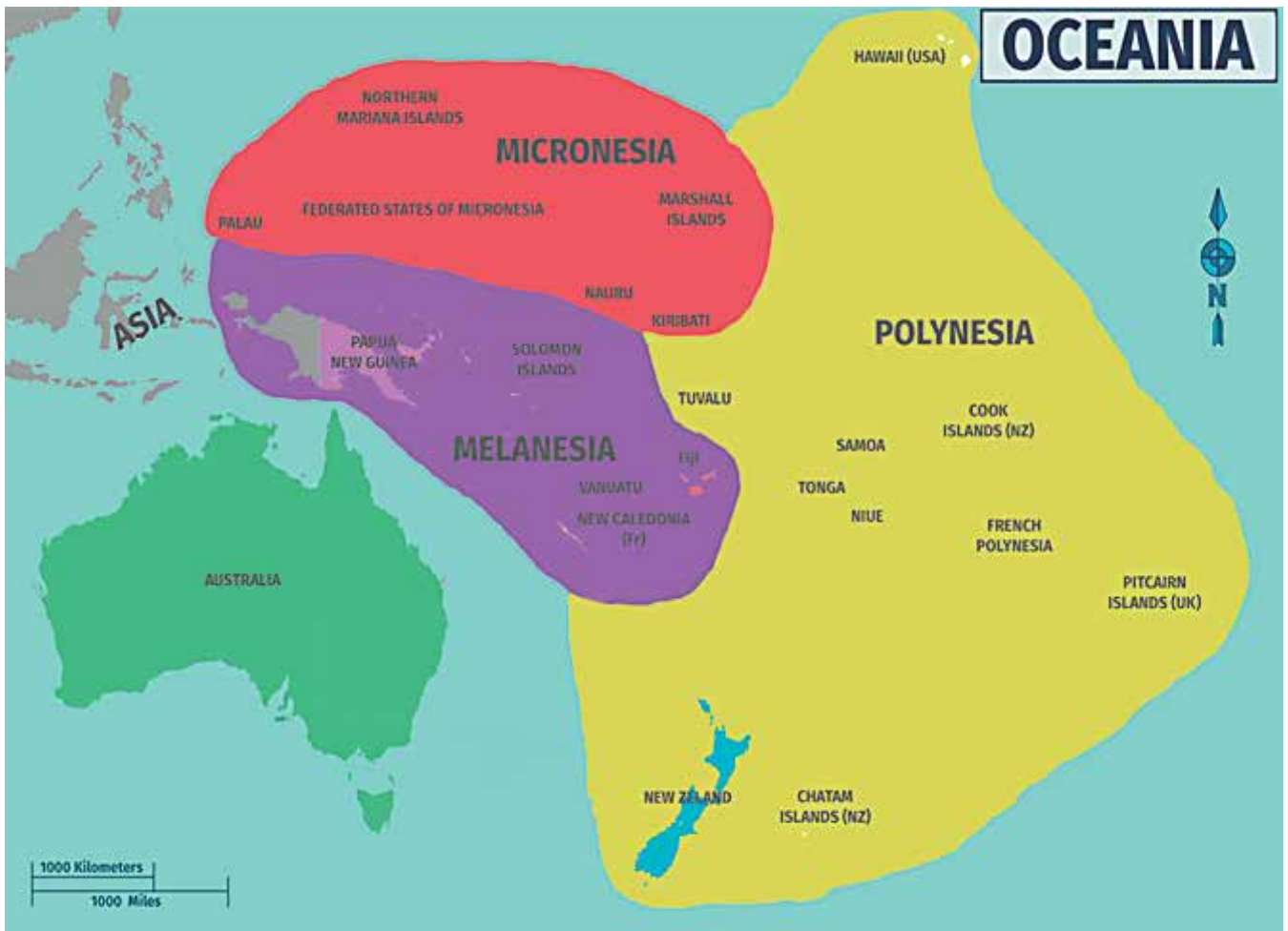


Infográfico que compara os países e suas respectivas contribuições na luta internacional contra as mudanças climáticas. É importante destacar que Estados Unidos, China e os próprios países da Oceania estão muito pouco comprometidos para com essa questão.

Suas consequências podem ser notadas no cotidiano e nos episódios frequentes de desastres naturais ao redor do planeta, progressivamente mais graves. As secas, inundações e furacões, assim como a acidificação dos mares (originada do aquecimento das águas), são intensificadas pelas mudanças climáticas e ameaçam diversos ecossistemas. Além disso, a alimentação e a vida do ser humano são afetadas diretamente, já que a elevação de temperatura deve causar uma redução na produtividade. Ademais, como resultado das mudanças climáticas, deve ocorrer um aumento das migrações de pessoas residentes em áreas mais secas.

4.4. Na Oceania

A Oceania é formada por uma massa continental – a Austrália –, duas ilhas maiores – Nova Zelândia e Nova Guiné – e uma miríade de pequenas ilhas e atóis que se espalham pelo Oceano Pacífico. Essas ilhas menores estão divididas em três grupos geográficos: a Polinésia, a Melanésia e a Micronésia. A Oceania é composta por 14 países e, com exceção da Antártica, é o menos populoso dos continentes, com aproximadamente 42,1 milhões de habitantes. Cerca de 63% deles vivem na Austrália.



Mapa da configuração geográfica da Oceania.

O mundo todo sofre com as consequências do aquecimento global, mas as ilhas da Oceania são as primeiras a sentirem os reflexos reais das mudanças climáticas. A Austrália registrou o ano de 2019 como o mais quente da história do país, ultrapassando a média histórica, com um aumento de 1,5 °C, e encontra-se no meio de um enorme problema com incêndios florestais. O nível do mar ameaça submergir completamente ilhas da região daqui a apenas alguns anos.

Ainda assim, o atual primeiro-ministro da Austrália, Scott Morrison, recusa-se a modificar a política de seu governo, favorável à indústria de carvão. O país está na lista dos principais emissores de gases do efeito estufa e é um dos que mais passa por problemas climáticos hoje. Ademais, outro obstáculo enfrentado é o fato de que os países da Oceania são, em sua maioria, não desenvolvidos. Com exceção da Austrália e da Nova Zelândia, as ilhas do continente possuem pouco desenvolvimento econômico, visto que são ocupadas por populações indígenas, onde a economia é frágil e movida essencialmente pelo extrativismo, pela agricultura e pelo turismo. Isto é, esses países insulares não têm recursos para tentar solucionar a crise ambiental à qual foram submetidos.

4.4.1. Submersão de ilhas

Com a elevação dos níveis de água dos oceanos, diversas ilhas localizadas no Pacífico Sul estão desaparecendo, acompanhadas de sua população, cultura, fauna e flora.



Cotidiano da população local das ilhas em alerta.

Essas ilhas já sofrem com inundações, maremotos e outros desastres naturais, que forçam a população que vive na zona costeira a se afastar, pois a água invade as casas muito próximas ao mar. Entretanto, em países como Kiribati, 100% da população vive dentro de um quilômetro da costa, e, com exceção da ilha Banaba (87 metros acima do nível do mar), seu ponto mais alto é de dois a quatro metros de altura, tornando

as ilhas extremamente vulneráveis. Existe também a problemática hídrica, porque os reservatórios de muitos países do continente são contaminados com água salgada, impossibilitando a ingestão.

A submersão de ilhas é um dos assuntos mais discutidos por ambientalistas, visto que a previsão é de que, em 50 anos, comunidades inteiras não terão mais um lugar para residir, obrigando-os a serem realocados. Os governos de países como Kiribati e Tuvalu, colocam essa questão como prioridade máxima e possuem vários programas a fim de oferecer uma melhor qualidade de vida à sua população. O presidente de Kiribati, Anote Tong, relatou a representantes de outros países que começou a guardar reservas para uma possível compra de terras no exterior (além de já ter comprado uma área na ilha de Vanua Levu, no Fiji), para enviar a população do país caso suas terras tornem-se inabitáveis. O governo também prepara cursos para a formação de novos profissionais, de modo que os habitantes de Kiribati possam migrar para outro país como mecânicos, enfermeiros etc. Ainda assim, esta também não é considerada uma solução abrangente, já que Kiribati não consegue formar mais de 80 profissionais por ano.

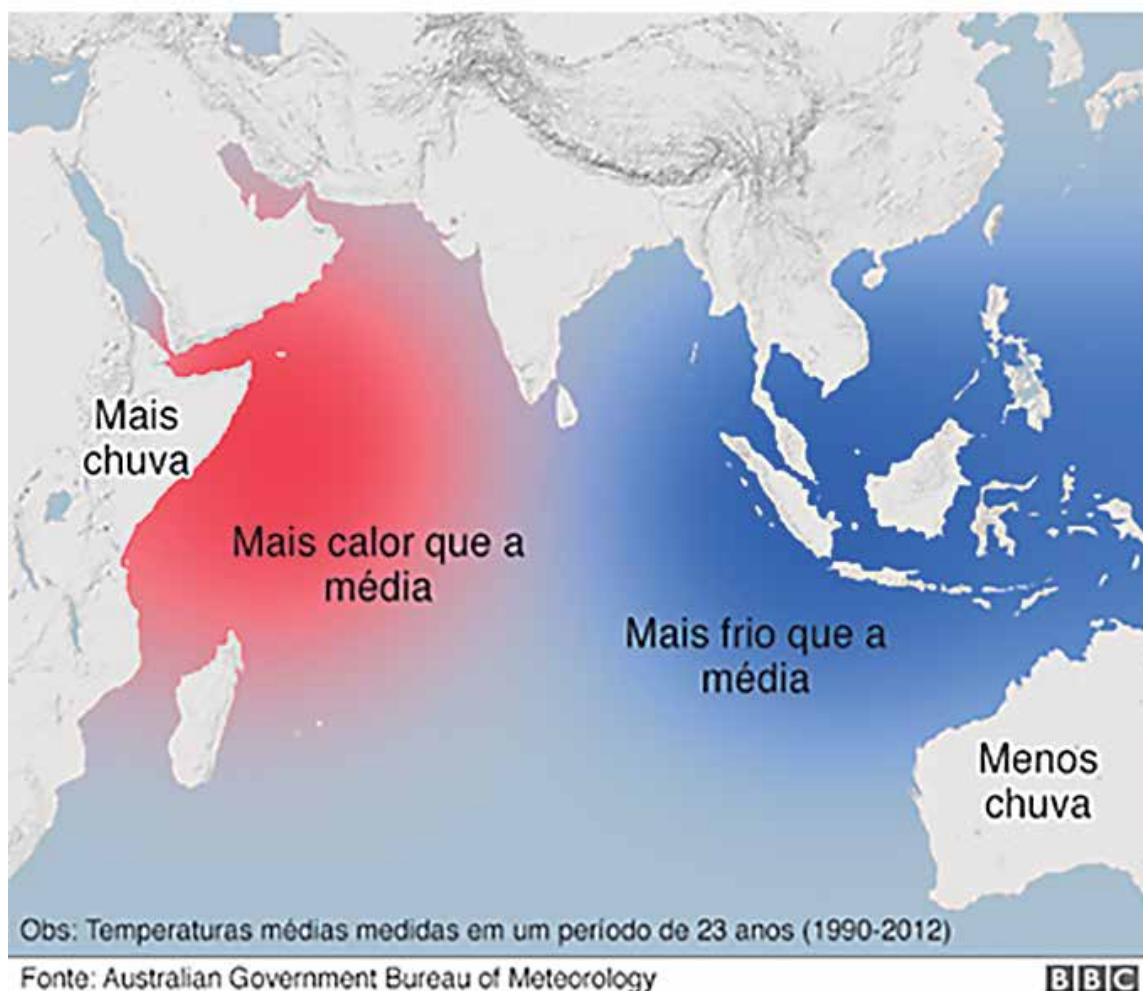
O problema de deixar a ilha, como muitos kiribatianos já o fizeram em busca de melhores oportunidades, é que sua cultura nacional pode se esvanecer ao longo da adaptação do indivíduo no novo território e, assim, ele perde sua essência nativa. Caso todos os residentes dessas ilhas tradicionais da Oceania precisem ser realocados, é provável que suas tradições seculares e práticas culturais, únicas e distintas em cada ilha, desaparecerão completamente.

4.4.2. Incêndios

A Austrália está vivendo uma de suas piores temporadas de incêndios florestais, alimentados por temperaturas recorde e meses de seca extrema. Esta onda de incêndios iniciou-se em setembro de 2019 e ocorre em regiões das costas leste e sul, onde vive a maioria dos australianos. Desde seu início até janeiro de 2020, o fogo acarretou ao menos 24 mortos e dezenas de desaparecidos, além de mais de 1.200 casas destruídas.

Neste país, é normal ocorrerem incêndios florestais, porém, desde 2019, o fogo é mais grave que o habitual. A causa imediata é o clima, especificamente um fenômeno conhecido como Dipolo do Oceano Índico (ou também, como *El Niño* índico, que causa um período de mais calor e seca).

Um Dipolo do Oceano Índico positivo significa um oeste mais úmido e um leste mais seco



Fenômeno do Dipolo do Oceano Índico.

Para combater o fogo, os bombeiros estão atuando por terra, além de lançarem água e agentes extintores de aviões e helicópteros. Entretanto, combater incêndios florestais é algo extremamente difícil e muitas vezes as autoridades concentram-se em evitar que se espalhem, ao invés de extinguir as chamas que estão ardendo. Um dos meios para evitar a propagação é cavar fossas na terra para criar limites e, assim, evitar que as chamas se espalhem.

É um consenso científico que os níveis crescentes de CO₂ na atmosfera estão esquentando o planeta, e, embora os incêndios sejam naturais do ciclo climático australiano, especialistas advertiram durante muito tempo que esse clima mais quente e seco (agravado hoje pelo aquecimento global) iria contribuir para que os incêndios ficassem cada vez mais frequentes e intensos.



Uma área residencial destruída pelas chamas na Austrália..

A incidência de incêndios florestais é influenciada pela variabilidade natural do clima, incluindo precipitação e vento, bem como outros fatores não relacionados ao clima – manejo de terras e florestas, práticas de construção.

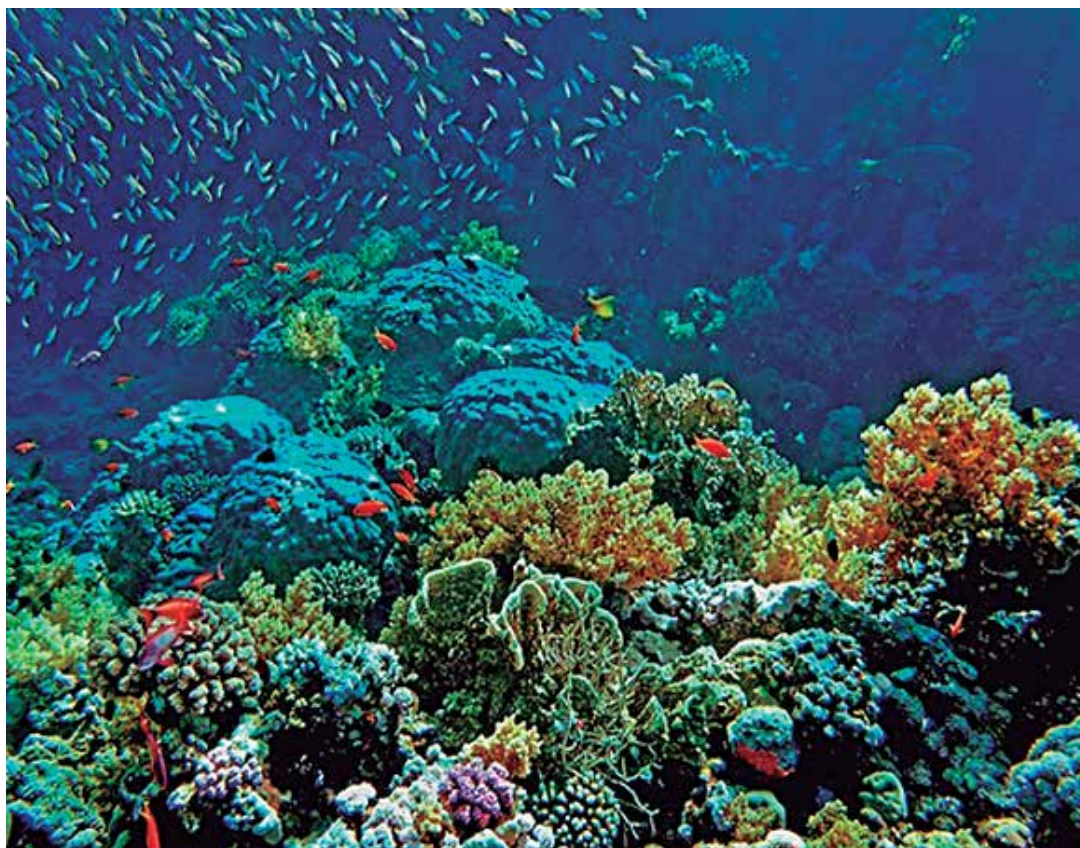
A ação do incêndio é amplamente monitorada na Austrália, usando o Índice de Perigo de Incêndio Florestal (FFDI). Este índice estima o risco de incêndio em um determinado dia com base em observações de temperatura, precipitação, umidade e velocidade do vento. Os 10% de incêndios mais extremos aumentaram nas últimas décadas em muitas regiões do país, especialmente no sul e no leste. As mudanças climáticas, incluindo o aumento da temperatura, estão contribuindo para essas mudanças, de acordo com o estado do relatório climático.

4.4.3. Perda de biodiversidade

As consequências do aquecimento global não interferem apenas na vida dos seres humanos. Com o aquecimento dos oceanos, diversos ecossistemas marinhos podem ser intensamente danificados. Uma das maiores preocupações dos especialistas é em relação à Grande Barreira de Corais australiana, de importantíssimo significado global. Segundo eles, o ecossistema é muito frágil e teria implicações graves com o aumento de apenas 1 °C na temperatura média dos oceanos. Com a mudança esperada de 5 °C, o cenário deve ser ainda pior.

A Grande Barreira de Corais é a maior estrutura do mundo feita unicamente por organismos vivos.

Essa estrutura tem uma grande relevância porque suporta uma enorme biodiversidade e já foi eleita como um dos Patrimônios Mundiais da Humanidade, em 1981. É também conhecida pela sua importância cultural, pois os aborígenes locais têm uma forte ligação com esse lugar, e representa um destino de turismo que traz grande movimentação econômica para a região. A movimentação de dinheiro pode chegar a nada menos do que 1 bilhão de dólares por ano.



Grande Barreira de Corais na Austrália.

Corais são animais cnidários e formam colônias exclusivamente marinhas. Eles existem há cerca de 250 milhões de anos. Para que haja a formação de corais, acontece uma associação entre espécies de corais e microalgas. Um depende do outro. As algas vivem no interior dos corais. Como plantas, elas realizam fotossíntese que libera compostos orgânicos para os corais. Estes, liberam produtos que fazem com que as algas sobrevivam e cresçam ao seu redor.

As algas marinhas produzem aproximadamente 55% do oxigênio do planeta. Uma vez que os corais serão prejudicados, as algas também serão, conseqüentemente, afetando de maneira negativa os seres humanos.

Por sua biodiversidade, a importância dos corais é fundamental para a vida marinha. Não há nada que se compare aos corais no mar. Cerca de 1/4 de todas as espécies de peixes dependem deles para sobreviver. A Grande Barreira tem 2.600 quilômetros de extensão, com a largura variando entre 30 até 740 quilômetros e pode ser vista do espaço. Esta formação abriga mais de 400 espécies diferentes.



A Grande Barreira de Corais australiana vista do espaço.

Há alguns fatores que podem diminuir ou impedir o crescimento dos corais. Dentre eles, estão a temperatura, o pH e a salinidade da água. Uma das maiores preocupações é a acidificação das águas dos oceanos em razão do aquecimento global. O CO_2 é absorvido pelas algas do fitoplâncton, a forma mais abundante de vida vegetal do planeta. Durante o processo de fotossíntese, as algas "sequestram" o dióxido de carbono, ao mesmo tempo em que o depositam no fundo do mar. Nesse processo, produzem mais de 50% do oxigênio que respiramos. Mas, com o excesso de CO_2 emitido na atmosfera, a água dos oceanos, antes alcalina, está ficando ácida. E isso mata os corais, interferindo em todo o ecossistema marinho.

Como já dito anteriormente, a elevação da temperatura mundial pode facilitar a ocorrência de queimadas e incêndios florestais. Estes eventos também têm grande influência na fauna e flora local, tal como está sucedendo na Austrália. Aproximadamente 80% das espécies do país são únicas do local, graças ao seu isolamento geográfico.



Incêndio nas florestas da província de Cobargo, sudeste australiano, em setembro de 2019.

Enquanto algumas das pessoas conseguem fugir dos incêndios, as chamas são devastadoras para a vida silvestre das regiões afetadas. Um estudo feito por um especialista em biodiversidade australiana na Universidade de Sydney estima que meio bilhão de animais já morreram por conta dos incêndios. Ademais, somente em Nova Gales do Sul, no sudeste da Austrália, uma área de quatro milhões de hectares foi queimada – um hectare equivale ao tamanho de um campo de futebol.



Meio bilhão de animais foram mortos em decorrência dos incêndios que ocorreram na Austrália em 2019. Os coalas foram a espécie mais atingida pelas chamas, a imagem acima mostra um deles sendo resgatado por uma equipe de bombeiros.

Portanto, é de extrema importância garantir a segurança das pessoas e animais residentes das áreas afetadas pelos incêndios, e tomar medidas a fim de reduzir o aumento da temperatura terrestre e oceânica, para evitar mais catástrofes como essa.

5. Ilhas em alerta

"O mar inundou a terra de Atlântida com ondas gigantes, engolindo as aldeias e cidades, em pouco tempo, Atlântida desaparecia para sempre" (Platão).

O clímax do conto sobre a ilha perdida de Atlântida não faz mais parte apenas do imaginário humano. Infelizmente, o aquecimento global transformou as hipóteses sobre ilhas desaparecerem em um problema concreto. Isso porque o aumento do nível do mar é uma constante ameaça para as zonas costeiras ao redor do globo, e, principalmente para as ilhas situadas no Oceano Pacífico. Sendo assim, nações inteiras estão sob ameaça da submersão, ou seja, de literalmente de emergirem.

Todavia, já existem estratégias para evitar esse desastre. Nesse contexto, uma "possível" solução foi aventada pelo Japão, obstaculizada, entretanto, devido ao alto custo. A ideia da construtora *Shimizu* consiste em construir uma espécie de "Arca de Noé", chamada de "Jangada Verde". Em outras palavras, o projeto consiste na construção de "ilhas verdes", planas e flutuantes de pouco mais de três quilômetros de diâmetro, podendo oferecer um novo lar para as populações dos mares do sul. No entanto, se a "Arca de Noé" japonesa vai estar pronta a tempo, ainda é uma incógnita, pois a previsão de início de obras é entre 2025 e 2050.

Sabe-se que as nações que mais sofrem com os impactos do aquecimento global são aquelas de menor poder econômico para lutarem por mais atenção no cenário político internacional. Por esse motivo, 42 países formaram a Aliança dos Estados Insulares (Aosis) para buscar o apoio dos países ricos em sua luta contra a submersão e pelo controle dos níveis de emissão de CO₂ na atmosfera. O professor Lino Briguglio, do IPCC, afirma: "Países como Tuvalu e Kiribati não têm culpa do aquecimento global, mas são eles que vão sofrer as piores consequências". Em suma, nações como essas estão em alerta máximo, pois podem ser imersas pelo mar até o fim deste século.



Ilha de Kiribati vista de cima.

5.1. Kiribati

Quem somos nós se tivermos que deixar nossa ilha? A identidade I-Kiribati ainda existirá? Nossos valores tradicionais permanecerão quando mudarmos para outro país? Pessoalmente, eu gostaria de continuar em Kiribati e manter minhas tradições e meus valores. Agora, lutamos contra a ciência, que nos dá mais 50 anos para viver aqui. (Choi Yeeting, residente de Kiribati).

Localizada entre Fiji e as Ilhas Marshall, Kiribati é conhecida pela possibilidade de ser a primeira nação a desaparecer da superfície terrestre. Um relatório da ONU, redigido em 1989, já alertava o risco que a população kiribatiana sofreria pelas mudanças climáticas do século XXI, e previa que esta seria a pioneira no processo de submersão pelo mar.

Kiribati, a verdadeira "Terra do Sol Nascente", corresponde a um país da Oceania formado por 33 ilhas e vários atóis coralinos no Oceano Pacífico. Vinte dessas ilhas são habitáveis e duas delas já submergiram em 1999, por conta do aumento do nível do mar. Seu território estende-se por 726 km² abrangidos por uma população de 116.398 habitantes, estimada em 2017, e um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) baixíssimo. Apesar de ser um dos países menos visitados do mundo, sua economia baseia-se no turismo. O conjunto de ilhas de Kiribati configura-se meramente como vítima da exploração ambiental por parte das nações desenvolvidas, tendo em vista que sua taxa de emissão de carbono na atmosfera é nula, uma vez que sua industrialização é precária. A população sobrevive da pesca e da agricultura familiar.

A previsão é de que até 2100 Kiribati já tenha desaparecido. A grande questão é que, no contexto atual, em que o aquecimento global se vê longe de ser freado, o mundo está prestes a lidar com uma situação para a qual não está preparado: a migração climática. O que fazer com as vidas e a cultura que pertencem somente a Kiribati? Infelizmente, ações globais, mesmo que imediatas, seriam incapazes de reverter completamente a situação.

Na última década, o governo desenhou um plano de transferência para as quase vizinhas ilhas Fiji – onde comprou seis mil acres de terra – caso a inundação se confirme. Além disso, institui-se um programa de migração onde, aos poucos, a população kiribatiana é mandada para a Austrália e Nova Zelândia para trabalhar. Entretanto, nesse caso as pessoas são selecionadas. O ex-presidente de Kiribati, Anote Tong, percorreu o mundo nos últimos anos, levando o nome do seu país e a urgência de sua questão por todos os fóruns possíveis: a sede da ONU, programas de televisão, documentários, entre outros.

Além de estar prestes a desaparecer, Kiribati sofre constantemente com desastres naturais e com a falta de água potável. Tarawa do Sul, capital oficial de Kiribati, tem recebido muitos imigrantes de outras ilhas do país em busca de segurança e de uma qualidade de vida melhor. Metade da população de Kiribati migrou para lá, cidade de 15,76 km² e uma população total de 50 mil habitantes, tornando sua densidade populacional tão absurda quanto a densidade de Tokyo, portanto, um verdadeiro caos.



Nativo de Kiribati vivendo seu cotidiano.

Dessa forma, é notório que o apoio internacional, o auxílio de ONGs e do Fundo Verde para o Clima são essenciais, tendo em vista a situação atual em que o país se encontra.

5.2. Tuvalu

O pequeno reino de Tuvalu é a quarta menor nação do mundo reconhecida pela ONU. Está localizada no Oceano Pacífico, entre a Austrália e o Havaí, além disso possui fronteiras marítimas com Kiribati, Tokelau, Samoa, Wallis Futuna e com o Fiji. Com apenas 11 mil habitantes, Tuvalu, é formado por um conjunto de nove ilhas. De norte a sul: Nanumea, Niutao, Nanumanga, Nui, Vaitupu, Nukufetau, Funafuti, Nukulaelae e Niulakita. A capital, Nukufetau, encontra-se em Funafuti.

Em Tuvalu, tudo se origina no oceano, inclusive o sustento das famílias com a pesca. Porém, com o passar dos anos, em razão das mudanças climáticas, também é do mar que emerge a preocupação dos tuvaluanos. Apesar de ser o país que menos polui, o Reino de Tuvalu pode ser uma das primeiras vítimas do aquecimento global, visto que o aumento da temperatura causa o derretimento das calotas polares e conseqüentemente o aumento do nível de água dos oceanos. Portanto, essa elevação do nível do mar está fazendo a ilha sumir, tornando submerso todo o grupo insular, que possui uma área de 26 km². Segundo o *Earth Policy Institute*, nos próximos anos será iniciada a evacuação de toda a população, que será recebida pela Nova Zelândia.

O minúsculo Estado vai entrar para a história como uma Atlântida dos tempos modernos. De acordo com *Earth Policy Institute*, o nível do mar subiu cerca de 30 centímetros nos últimos cem anos. Pode parecer superficial, contudo, a maior parte do território de Tuvalu está 4,5 metros acima do nível do mar. Logo, suas nove ilhas podem estar submersas em poucas décadas, vítimas de enchentes e de um oceano cada vez mais violento. Existem previsões de que até o fim do século o aumento da temperatura promoverá a elevação de 48 centímetros nos níveis dos oceanos em escala global.

A situação em Tuvalu tem se agravado a cada dia: as inundações constantes fazem com que as águas entrem nas casas, espalhem o lixo e provoquem processos erosivos, além de diversos outros inconvenientes para a população, tornando praticamente impossível a produção de alimentos e a obtenção de água potável. Em 2016, a Nova Zelândia enviou um avião militar com um carregamento de água potável e aparelhos de dessalinização para Tuvalu, pois o reino era vítima da seca e estava em situação de emergência.



A invasão das águas em Tuvalu, no Pacífico Sul.

Referências Bibliográficas

<https://www.google.com.br/amp/s/super.abril.com.br/blog/contaoutra/quais-os-paises-que-nao-estao-no-acordo-de-paris-e-por-que/amp/>

<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/biologia/homem-versus-aquecimento-global-tudo-comecou-com-a-revolucao-industrial/29231>

<https://www.akatu.org.br/noticia/estudo-reforca-associacao-entre-aquecimento-global-e-revolucao-industrial/>

<https://nacoesunidas.org/relatorio-da-onu-aponta-que-nivel-do-mar-pode-subir-mais-de-um-metro-ate-2100/>

<https://g1.globo.com/google/amp/natureza/noticia/2019/01/15/gelo-da-antartica-esta-derretendo-seis-vezes-mais-rapido-do-que-ha-40-anos-diz-estudo.ghtml>

https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2019/09/23/interna_internacional,1087214/derretimento-da-calota-de-gelo-da-antartica-redesenhara-costas-do-mund.shtml

<https://www.wwf.org.br/?67822/Relatrio-do-IPCC-2018-sobre-aquecimento-global-de-15C-incita-mais-esforos-para-ao-climtica-global>

<https://nacoesunidas.org/acao/mudanca-climatica/>

<https://www.bbc.com/portuguese/geral-46424720>

<http://noticias.r7.com/tecnologia-e-ciencia/onu-temperatura-global-ruma-para-aumento-de-3-a-5-graus-ate-2100-29112018>

<https://exame.abril.com.br/ciencia/nivel-do-mar-sobe-com-velocidade-25-vezes-maior-do-que-a-do-seculo-20/>

<http://www.ufff.br/labcaa/2009/12/04/os-argumentos-dos-ceticos-quanto-ao-aquecimento-global/>

<https://www.todamateria.com.br/correntes-maritimas/>

<https://exame.abril.com.br/ciencia/nivel-do-mar-sobe-com-velocidade-25-vezes-maior-do-que-a-do-seculo-20/>

<https://www.todamateria.com.br/acordo-de-paris/>

<https://www.ecycle.com.br/component/content/article/63-meio-ambiente/7526-nivel-do-mar-pode-subir-mais-de-um-metro-relatorio-especial-ipcc.html>

<https://www.suinculturaindustrial.com.br/imprensa/emissao-de-gases-de-efeito-estufa-da-india-cresce-29-revela-o-sistema-brasileiro/201>

<https://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,india-ratifica-acordo-de-paris-para-reduzir-emissao-de-gases-do-efeito-estufa,10000079668>

<https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/a-economia-india.htm>

<http://www.observatoriodoclima.eco.br/emissao-da-india-cresce-29-revela-seeg/>

<https://m.folha.uol.com.br/mundo/2015/10/1689258-india-anuncia-plano-para-diminuir-emissoes-de-gases-de-efeito-estufa.shtml>

<https://www.todamateria.com.br/mudancas-climaticas/>

<https://oglobo.globo.com/sociedade/ciencia/tuvalu-um-pais-com-os-dias-contados-3292908>

<https://www.infoescola.com/oceania/tuvalu/>

<https://escola.britannica.com.br/artigo/Tuvalu/482732>

<https://australiancentre.com.br/blog/cultura-da-oceania-quais-sao-os-cuidados-necessarios/>

<https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/aquecimento-global-pode-levar-paises-extincao.htm>

<http://www.megatimes.com.br/2012/02/oceania-aspectos-geograficos-da-oceania.html>

<https://emails.estadao.com.br/noticias/geral,paises-sao-ameacados-pelo-aquecimeno-global,401470>

<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-51011488>

<https://www.ecodebate.com.br/2020/01/08/incendios-florestais-na-australia-relacao-com-as-mudancas-climaticas/>

<https://www.dw.com/pt-br/desmatamento-e-mudan%C3%A7as-clim%C3%A1ticas-aumentam-o-risco-de-inc%C3%AAndios-florestais/a-51943184>

<https://marsemfim.com.br/kiribati-vitima-do-aquecimento-global/>

<https://meioambiente.culturamix.com/natureza/grande-barreira-de-corais-na-australia>

<https://marsemfim.com.br/a-importancia-dos-corais/>

<https://envolverde.cartacapital.com.br/fiji-afirma-que-recebera-toda-populacao-de-kiribati-se-pais-engolido-pelo-oceano/>

<https://www.worldnomads.com/travel-safety/oceania/kiribati/kiribati-in-harms-way>

<https://escola.britannica.com.br/artigo/Kiribati/481661>

<https://oceans.taraexpeditions.org/en/jdb/what-future-for-kiribati/>

https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/14/internacional/1536940957_042749.html

<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/kiribati.htm>

https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/14/internacional/1536940957_042749.html

<https://www.megacurioso.com.br/educacao/108850-20-fatos-sobre-kiribati-a-verdadeira-terra-do-sol-nascente.htm>

<https://www.un.org/en/sections/what-we-do/>

<https://www.coladaweb.com/historia/historia-da-onu>

<https://www.history.com/topics/world-war-ii/united-nations>

<https://educacao.uol.com.br/disciplinas/geografia/protocolo-de-kyoto-paises-se-comprometeram-a-reduzir-emissao-de-gases.htm>

<https://www.google.com.br/amp/s/super.abril.com.br/ciencia/estudo-faz-revelacao-preocupante-sobre-o-acordo-de-paris/amp/>

<https://www.pensamentoverde.com.br/meio-ambiente/oceanos-e-geleiras-estao-em-perigo-segundo-relatorio-especial/>

https://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/ciencia/SEPED/clima/ciencia_do_clima/painel_intergovernamental_sobre_mudancas_climaticas.html

AGNU
COP
UNESCO
AGH
CDH
CESE
TPI



PNUMA
CENTRAL DE IMPRENSA
UA
OEA
SOCHUM
UNICEF
CSNU
OHCHR

15
ANOS

POLIONU 

Patrocínio:



Realização:





POLIONU 

GUIA DE REGRAS



Guia de Regras

Sumário

Introdução.	5
1. Institucional	6
1.1. Histórico	6
1.2. Organização e comitês.....	6
1.3. Deveres da organização	7
2. Preparando-se para simular	7
2.1. Pesquisa.....	7
2.2. Oratória.....	11
2.3. Negociação diplomática.....	11
2.4. Códigos.....	12
2.4.1. Código de conduta.....	12
2.4.2. Código de vestimenta	12
2.5. Documento de Posição Oficial (DPO)	13
3. Regras Gerais de Simulação	15
3.1. Quórum e maiorias.....	16

3.2. Discursos	17
3.3. Questões procedimentais	18
3.3.1. Questões	18
3.3.2. Moções.....	18
3.4. Questões substanciais.....	20
3.5. Tabela de precedência de questões e moções.....	21
4. Documentos.....	22
4.1. Documento de Posição Oficial (DPO)	22
4.2. Documento de trabalho	23
4.3. Carta Oficial.....	24
4.4. Correio diplomático	25
4.5. Press Releases e notícias da imprensa.....	26
4.6. Proposta de resolução.....	26
4.6.1. Introdução da proposta de resolução	29
4.7. Processo de votação de propostas de resolução e emenda	31

Introdução

Prezadas Senhoras e Senhores participantes do PoliONU. Sejam bem-vindos à décima quinta edição do evento. Nesses quatro dias, os senhores encontrar-se-ão em um ambiente propício ao desenvolvimento de opiniões, questionamentos e, principalmente, à formação de um cidadão engajado, com o conhecimento preambular necessário para pensar na mudança de sua realidade.

Ao longo da simulação é necessário que os participantes adotem um comportamento diplomático, pois, dessa maneira, será possível a criação de um ambiente verossímil ao da Organização das Nações Unidas (ONU). Deve-se enfatizar o empenho em seguir a política externa de sua representação dentro do comitê e respeitar os participantes e responsáveis pelo evento.

Para a completa compreensão do evento e de seu decorrer, é imprescindível a leitura deste Guia de Regras¹, uma vez que ele contém todas as informações procedimentais das sessões e orientações a respeito do regimento de diversos documentos necessários à simulação. Caso haja qualquer dúvida, não hesitem em procurar a organização do PoliONU 2020.

Desejamos a todos uma ótima simulação!

Cordialmente,

Luíza Denobi de Moraes
Secretária-Geral Acadêmica

Maria Eduarda Nogueira Vieira
Secretária-Geral Administrativa

Tiago Neri Di Lorenzo
Secretário-Geral Executivo

1. Institucional

1.1. Histórico

A primeira edição do PoliONU aconteceu em 2006 e, desde então, vem despontando como a maior simulação interna do Brasil. Com quatro dias de evento, o PoliONU evoluiu de, aproximadamente, 100 delegados e cinco comitês na primeira edição, para mais de setecentos em sua décima quarta edição. Ao longo desses dias, discutimos e buscamos soluções para problemas atuais e de relevância mundial.

O evento visa a, a partir do debate, do discurso e da pesquisa, complementar a formação do participante, aguçando seu senso crítico e expandindo sua visão de mundo. O PoliONU auxilia na criação de uma juventude consciente de sua cidadania e de seu protagonismo nas mudanças da sociedade.

1.2. Organização e comitês

A equipe do evento é alterada anualmente, com escolha direta entre os membros da organização.

Secretariado: é formado por secretário-geral executivo, secretário-geral acadêmico e secretário-geral administrativo.

O secretário-geral executivo e o secretário-geral acadêmico são responsáveis pela confecção dos guias dos comitês, por comandar os trabalhos e por supervisionar o evento como um todo. São peças-chave para a integração de toda a organização.

O secretário-geral administrativo é encarregado de toda a execução administrativa e planejamento necessários para um bom evento, inclusive a organização da festa. É também responsável pelas esferas logística e financeira da simulação, juntamente à coordenação do Colégio Poliedro.

Os três secretários, independente da função exercida, estarão disponíveis para dirimir possíveis dúvidas e auxiliar os participantes antes e durante o evento. São responsáveis pela elaboração do Guia de Regras e auxiliam desde a organização das atividades até a preparação dos diretores e delegados. Durante o evento, supervisionam o andamento e os acontecimentos nos comitês e acompanham a avaliação dos alunos ao final das conferências.

Diretoria: são os alunos que coordenam os comitês. É da responsabilidade dos diretores a formulação do tema e a produção dos Guias de Estudo. Nos dias do evento, atuarão como Mesa Diretora moderando os debates. Ademais, são responsáveis pelo contato mais próximo com os delegados, de forma a garantir o desenvolvimento dos alunos e auxiliar em suas dificuldades dentro das sessões dos comitês.

Observação: Durante as sessões, os diretores representam a neutralidade no tema debatido, devendo iniciar e encerrar cada sessão; conferir o quórum; abrir espaço para questões ou moções; manter o decoro; conceder o direito de voz; decidir acatar ou não determinadas questões e moções; moderar o

debate imparcialmente e apresentar questões e moções à votação. A escolha da delegação ou juiz que se pronunciará é uma decisão a ser tomada pela Mesa, de acordo com a relevância para o debate no momento, porém, todos terão direito de voz.

1.3. Deveres da organização

Tratar cordialmente todos os participantes, manter o comportamento diplomático e dedicar-se ao máximo em todas as suas atividades, sendo responsável pelas consequências de suas decisões.

- Observar o cronograma das atividades, prezando a pontualidade;
- Zelar pela conservação do local do evento;
- Atender aos delegados com simpatia, eficiência e imparcialidade;
- Não abusar de sua posição de soberania;
- Ser transparente quanto às suas funções e realizar todos os seus compromissos;
- Estar ciente de todas as regras do evento;
- Estar disponível para atender aos participantes em qualquer situação, mantendo-se imparcial.

2. Preparando-se para Simular

Para tornar a experiência de simular um Modelo ONU ainda mais especial, é preciso estar preparado. Portanto, seguem algumas dicas:

- Leitura do Guia de Estudos;
- Estudo aprofundado do tema: é interessante que os delegados procurem reportagens, filmes, *sites* e livros que tratem do assunto – quanto maior a sua quantidade de informações extra, melhor será sua atuação dentro do comitê;
- Não hesitar em contatar os diretores de seu comitê, uma vez que são eles os idealizadores do Guia de Estudos. Seguindo essas dicas, teremos debates mais ricos, evita-se discussões tediosas e circulares.

2.1. Pesquisa

A pesquisa é fundamental para garantir que sua participação no comitê seja a melhor possível – delegados bem preparados tornam a simulação mais rica e dinâmica. Visando a sua boa participação, as senhoras e os senhores devem conhecer o funcionamento, funções, atribuições do comitê e o histórico de sua representação nele.

Avalie a situação política, econômica e social do seu país, tente relacionar as condições atuais de sua nação com a temática do comitê e das discussões. Isso inclui o conhecimento de tradicionais aliados e de seus antagonistas, além de todas as questões que orbitam ao redor do tema a ser debatido e da política externa atual oficial de seu país .

Verifique a área de atuação e atribuições de seu comitê, evitando, dessa forma, resoluções que, por mais efetivas que sejam, não podem ser realizadas devido ao órgão em que foram propostas.

No caso de comitês históricos, é preciso conhecer muito bem a época que os senhores estarão simulando. Afinal, dias ou meses podem ser cruciais para determinar o posicionamento dos países nos comitês, além de saber o que pode ser discutido para evitar anacronismos.

O Guia de Estudos auxilia em muitos desses aspectos e, após a conclusão de sua leitura, quaisquer dúvidas referentes ao conteúdo devem ser encaminhadas aos diretores (*e-mails* disponíveis no *site* e no início de cada Guia de Estudos). Lê-lo em sua completude, por mais extenso que seja, é fundamental para que se consiga debater conscientemente o tema. O Guia, nos estudos dos senhores, é exatamente o que o nome sugere: uma introdução ao tema – seja em uma perspectiva histórica, seja em relação à atualidade – aos conceitos fundamentais e às regras do comitê, um norteamento para os estudos que devem ser feitos posteriormente.

Uma vez lido o Guia, as pesquisas devem começar. De início, é importante salientar que o conhecimento básico ou intermediário em línguas estrangeiras (como inglês e espanhol, por exemplo) é de grande utilidade para ampliar o alcance e qualidade da pesquisa – no entanto, qualquer ajuda é válida, inclusive tradutores *on-line*, apesar da imprecisão. Além da bibliografia indicada nos Guias de Estudos, os senhores devem também aventurar-se na *Internet* por conta própria – algum *site* interessante pode sempre escapar do crivo dos diretores. Contudo, navegar em vão ou por páginas não confiáveis pode comprometer as discussões do comitê. Por isso, elaboramos uma lista de *sites* que podem ajudá-los substancialmente em suas pesquisas *on-line*:

● **Sites das organizações:** ajudam no trabalho de conhecer as funções e atribuições do órgão e instância que serão simulados, assim como o papel do delegado em seu comitê, como o representante de um país. Algumas organizações também possuem notícias, discursos, pronunciamentos e *press releases* que ajudam muito no conhecimento do tema. Saber as funções e atribuições dos senhores e do comitê, enquanto representantes, significa estar ciente do que pode ser discutido e de quais compromissos podem ser firmados – dependendo de seu nível diplomático (embaixador, diplomata, ministro, presidente etc.) –, quais discussões, tratados ou acordos de paz são pertinentes de serem propostos perante a comunidade internacional. Normalmente, os *sites* das organizações são suficientes para solucionar as questões quanto ao comitê. É fundamental que os senhores localizem os acordos e resoluções já ratificados concernentes ao tema, para compreender melhor o posicionamento de seu país.

● **Sites oficiais dos países:** quanto às representações, pode-se consultar *sites* de governos, consulados ou embaixadas que podem ajudá-los a ter uma noção consciente de seu país – saber se é uma república, monarquia, democracia ou ditadura, bem como a situação econômica (em linhas gerais), o que faz diferença na discussão e nos compromissos que os senhores poderão firmar no comitê. Os *sites* oficiais dos governos normalmente possuem *links* para suas políticas de relações exteriores, nos quais se pode entender quais são os posicionamentos oficiais do país frente a questões relevantes, que podem ser futuramente citados dentro das sessões. Pesquise também nos *sites* específicos dos Ministérios de Relações Exteriores dos países.

– www.consulados.com.br (*site* com endereço e telefone de embaixadas e consulados no Brasil).

– www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook – *The World Factbook*, o livro de fatos da Central de Inteligência Americana (CIA) com diversos dados sobre os países do mundo.

● **Sites das missões oficiais:** é a fonte primária de discursos oficiais e pronunciamentos dos representantes do país nas organizações por meio de missões diplomáticas. No entanto, nem todos os países possuem tais *sites* ou, se possuem, a maioria não é atualizada frequentemente.

● **Dag Hammarskjöld Library e un.org:** a Biblioteca Virtual da ONU, apesar de não atender a todos os comitês da simulação, é simplesmente a maior fonte de documentos, discursos, pronunciamentos, relatórios oficiais e resoluções da *Internet*. Para os comitês externos às Nações Unidas, ela ainda é útil, pois seus documentos possibilitam o estabelecimento de ligações temáticas, encontrando o posicionamento de seu país em relação a outras questões que podem interferir no andamento do comitê. O *site* da ONU oferece informações, resoluções e pronunciamentos oficiais em relação aos comitês sob a sua instância – nada que, no entanto, não possa ser encontrado pela biblioteca. Além disso, o *site* do PoliONU possui o tópico “pesquisa”, contendo vários *sites* oficiais dos órgãos da ONU.

– www.un.org/depts/dhl (*Dag Hammarskjöld Library*).

– www.un.org (ONU).

● **Sites de comunidades de nações:** *sites* como o Mercosul, União Africana, União Europeia e outros ajudam a entender políticas regionais adotadas por grupos de países.

– www.mercosur.int (Mercosul).

– www.au.int/en (União Africana).

– www.europa.eu/index_pt.htm.

● **ONGs (Organizações Não Governamentais):** algumas ONGs, atuantes em crises internacionais ou de refugiados, fazem relatórios detalhados (ainda melhores que os próprios governos locais) que são

base para diversas discussões e até resoluções em órgãos importantes como o Conselho de Segurança da ONU. Temos como principais exemplos a Anistia Internacional para assuntos relacionados a Direitos Humanos, a Médicos sem Fronteira, (MSF) em saúde, a Oxfam, o *Human Rights Watch* (HRW) e a Cruz Vermelha.

- www.br.amnesty.org
- www.oxfam.org
- www.msf.org
- www.hrw.org
- www.cruzvermelha.org.br
- www.icrc.org

● **Agências de notícias:** como fontes extraoficiais de informação, podem ser menos confiáveis, porém, não passam pelo “filtro político” das fontes oficiais das organizações, postando notícias polêmicas ou com boas análises políticas e de política externa. Muitas informações relevantes podem estar exclusivamente disponíveis em outros idiomas, como o inglês ou o espanhol, por isso, recomenda-se que sejam consultadas outras agências, além das brasileiras. Procurem fugir das mais comuns (BBC, CNN) e aventurar-se nas agências orientais que noticiam eventos ou detalhes ignorados pelos ocidentais. Também é fundamental pesquisar em alguma agência de notícias do país que os senhores representam e naquelas situadas no local onde está concentrado o comitê. É importante frisar que as agências de notícias divergem em suas análises. Isso porque as agências adotam uma “corrente política”, fato ao qual os participantes, em especial os jornalistas, devem atentar-se. Por isso, é preciso estar ciente da orientação política de suas fontes e estudar a partir de textos de mídias orientadas a partir das mais diversas posições do espectro político.

● **Revistas especializadas:** existem diversas revistas especializadas em Política Externa e Relações Internacionais. Elas são importantes para as análises sociais, políticas e econômicas dos temas e problemas que serão debatidos nos comitês.

● **Artigos acadêmicos:** embora sem acesso fácil e muitas vezes mediante pagamento, os artigos acadêmicos são extensos e repletos de informações confiáveis, assinadas pelos especialistas no assunto. No entanto, no que se refere às questões que dependem de acontecimentos atuais, é mais difícil encontrar publicações, já que a produção desses artigos demanda tempo e pesquisa. Uma base de dados de acesso a diversos artigos é a JSTOR (www.jstor.org), que, além de produções acadêmicas, disponibiliza artigos de jornais especializados. Outra fonte interessante é a página Google Acadêmico (scholar.google), em que os senhores podem achar, de uma maneira mais fácil, artigos acadêmicos.

Wikipédia: É preciso muita cautela ao fazer pesquisas pela *Wikipédia* – em especial sobre posicionamentos e política externa de países – pois essa enciclopédia é um *site* de livre colaboração, que pode ser alterado por qualquer pessoa, a qualquer momento. No entanto, é praticamente uma tentação utilizar essa ferramenta pela abundância e variedade de informações que ela oferece. Caso resolva consultá-la, uma possibilidade é utilizar o *site* em inglês (https://en.wikipedia.org/wiki/Main_Page), pois esse *site* apresenta maior número de artigos e, muitas vezes, textos mais completos do que a versão em português. Uma boa dica é checar as fontes utilizadas no artigo, que se encontram no rodapé da página, trazem mais credibilidade ao artigo e direcionam o leitor a ótimas fontes de pesquisa sobre o tema. Ademais, é interessante utilizar a *Wikipédia* como um ponto de partida para as pesquisas, procurando artigos sobre definições, momentos históricos e pessoas.

2.2. Oratória

A oratória é tão importante quanto os outros pontos apresentados nesta seção. A qualidade de seu discurso será determinante para uma boa participação no evento – pela capacidade de convencimento e pela clareza dos pontos de vista expostos no debate, garantindo uma negociação mais fluida e menos tediosa. É importante tomar cuidado para não expressar mais que o essencial e não usar palavras informais. Expor suas ideias de maneira clara, em voz alta, evitar repetições, praticar o discurso antes do evento, ser coeso e coerente garantem uma boa oratória na simulação.

2.3. Negociação diplomática

Durante o evento, a negociação será constante e fundamental; assim, é importante estar bem preparado para ela. Um bom negociador deve ser receptivo às diversas partes, deve ser capaz de lidar com os mais diversos temperamentos psicológicos, ter firmeza no estabelecimento de sua posição ideológica e de seus limites de negociação – isto é, deve saber até quando pode ceder e o que pode garantir. É importante que o acerto final entre as partes atenda às exigências da maioria delas e não infrinja gravemente a política externa de nenhum dos lados. Para o negociador, é importante ser amigável e criativo, uma vez que o direcionamento da negociação está sujeito a elementos subjetivos – como a cortesia, gerada na cordialidade entre negociadores.

Muitas vezes, o debate pode chegar a um impasse, normalmente devido a pontos divergentes ou de difícil acordo. Quando isso acontecer, deve-se procurar qual o motivo de tal entrave. Pode-se sugerir que as partes conflitantes proponham alternativas menos prejudiciais às suas políticas externas – ou seja, que cedam, procurando uma posição intermediária ou negociando os itens críticos. Assim, a proposta apresentada poderá ser aceitável pelos governos das diversas partes.

Perguntar aos outros delegados o que os incomoda em cada uma das diferentes opções também ajudará os senhores a determinar os interesses e os limites de seus interlocutores. Tais limites são os pontos não negociáveis – esses tópicos geralmente são protegidos por estarem diretamente ligados a setores suscetíveis na estrutura (econômica, política ou social) dos países representados.

Os intervalos, *coffee breaks* ou debates não moderados são ambientes ideais e instrumentos valiosos no processo de negociação, por apresentarem menos burocracia e por aproximarem os delegados. Nesses momentos, as partes podem revisar os tópicos discutidos, agendar e criar bases para novos acordos e alianças.

2.4. Códigos

É preciso frisar que, ao representarem diplomatas ou juízes em um ambiente como o PoliONU, os participantes devem reproduzir, da forma mais autêntica possível, a atmosfera real de negociações e debates das Nações Unidas – incluindo nos debates, além da norma culta da língua, as questões relativas à vestimenta e à conduta.

2.4.1. Código de conduta

É dever dos participantes:

- Tratar todos respeitosamente, mantendo o comportamento diplomático.
- Estar ciente dos assuntos de seu comitê, tópico e representação.
- Observar o cronograma de atividades, prezando pela pontualidade.
- Zelar pela conservação das dependências do local do evento.
- Respeitar as decisões da organização.
- Advogar interesses de seu país com fidelidade máxima e manter o decoro apropriado a cada uma das formas de interação com os demais participantes.
- Ter consciência de que a Mesa Diretora é soberana dentro do comitê.
- Evitar sair durante as sessões.

2.4.2. Código de vestimenta

Durante todas as atividades, *exceto* nas festas e atividade programadas, serão obrigatórios os trajes sociais.

São considerados trajes sociais:

● Camisa e calça social; *blazer*; *paletó*; *terno*; *tailleur*; *smoking*; vestidos; saias; sapatos sociais; sapatos de salto alto; sapatilhas; *mocassins* e *Docksides*.

● Lembrando que vestidos e saias devem estar, no máximo, três dedos acima do joelho.

Qualquer dúvida relacionada ao código de vestimenta pode ser enviada aos membros da organização.

2.5. Documento de Posição Oficial (DPO)

Todos os delegados, obrigatoriamente, terão de entregar um Documento de Posição Oficial de sua representação. Países que possuem representação dupla (dois delegados) no comitê, deverão entregar apenas um DPO. Esse documento deverá ser entregue no ato do credenciamento e deverá conter em seu texto os seguintes itens.

No cabeçalho do texto deverá constar:

- O brasão oficial do país;
- O nome oficial do comitê;
- O tema/ tópico do comitê;
- O nome oficial da representação (por exemplo: República Popular da China, em vez de China);
- O(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê.

No corpo do texto:

- A política externa de seu país, em linhas gerais;
- O posicionamento do país perante o problema a ser discutido no comitê;
- Os principais acordos, inclusive a participação em blocos econômicos e geopolíticos, que eventualmente seu país possua com outras nações.

Ao final do texto:

- A assinatura do delegado, conforme a sua representação oficial, se houver;
- O(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê;
- Representação oficial e o comitê.

Observação: não se trata da bandeira do país, e sim do brasão. Caso o país não possua um, deverá ser colocado o brasão do Ministério das Relações Exteriores. A função do Documento de Posição é explicar aos outros delegados do seu comitê qual a posição que seu país defende na questão discutida.

Faz-se necessário determinar a política externa geral da representação (como suas prioridades e seus princípios) e relacioná-la à questão tratada – como ela influencia o seu país, o que tem sido feito para resolvê-la e como o problema é visto por você na função de representante – no seu país (sendo esta a parte mais importante). Fique atento para que o seu DPO disponibilize aos leitores uma visão clara e objetiva do posicionamento de seu país em relação ao tema discutido no comitê – evite inserir informações não relevantes à discussão.

Todos os Documentos de Posição Oficial estarão disponíveis para consulta de qualquer delegado ou delegação durante as sessões no comitê. Veja a seguir um exemplo de Documento de Posição Oficial que pode ser tomado como parâmetro para a construção do DPO dos senhores:

Exemplo I

Documento de Posição Oficial para delegação.



Alto Comissariado das Nações Unidas "A questão dos refugiados palestinos"

República da Áustria

(Nome do Delegado)

A República da Áustria, membro do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), reconhece que, desde a criação do Estado de Israel, a Questão dos Refugiados Palestinos é um tema recorrente no cenário internacional. Por considerar a causa justa, a Áustria votou a favor do reconhecimento do Estado da Palestina na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, pois, assim, é possível ouvir um representante legítimo dos palestinos.

O povo austríaco, marcado dolorosamente pelo Holocausto, sabe que a intolerância é um grande mal e acredita que a incomplacência para com os refugiados, dentro e fora de Israel, deve ser combatida. Além disso, considera que o Artigo I da Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão – o qual declara que "Os homens nascem e são livres e iguais em direitos. As distinções sociais só podem fundamentar-se na utilidade comum." – deve ser sempre respeitado. Desse modo, assegura-se a não repetição dos erros cometidos por diversos governos.

Ao ratificar a Convenção de 1951 para Refugiados, a nação austríaca provou estar interessada e engajada na busca de uma solução para os problemas dos que vivem em exílio. Entretanto, visto que a República da Áustria está envolvida na questão dos refugiados sírios, afegãos e paquistaneses, é improvável que possamos ofertar condição digna aos refugiados palestinos.

Tendo em vista que as populações judaica e muçulmana crescem a cada dia dentro do território da República da Áustria, a situação atual dos refugiados palestinos preocupa diretamente uma parcela dos austríacos. Assim, esperamos contribuir para que seja encontrada uma solução que satisfaça ambos os lados.

Visando a uma solução pacífica para o problema, a Áustria pede aos países que possam oferecer condições dignas aos refugiados para colocarem-se a disposição. Além disso, o Estado de Israel e o Estado da Palestina devem se preocupar em trazer a paz à região, a fim que os palestinos possam retornar de forma pacífica à parte que lhes cabe dentro do território.

O governo da Áustria, dedicando-se a assegurar sempre o cumprimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos, coloca-se a disposição para auxiliar, dentro do que for possível, na resolução do problema. O povo austríaco está e sempre estará disposto a defender causas humanitárias, respeitando a soberania dos outros países.

**Atenciosamente,
(Assinatura)**

Nome do delegado

Representante da Áustria no Alto Comissariado das Nações Unidas

Exemplo II

Documento de Posição Oficial para Organizações Não Governamentais e outros órgãos.



Anistia Internacional

UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes
“O Narcotráfico e suas Coligações em meio a Guerrilhas”

(Nome do Delegado)

Embasada no Artigo III da Declaração Universal dos Direitos Humanos — segundo o qual “todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal” —, a Anistia Internacional compromete-se em levantar questões, fomentar o debate e continuar a luta em prol da defesa dos Direitos Humanos.

Segundo os pilares de minha organização, quando o direito de um indivíduo é desrespeitado, o de todos os outros está em risco. Por isso, faz-se necessário discutir e buscar soluções para a questão do narcotráfico e suas coligações em meio a guerrilhas, uma vez que milhares de pessoas são vítimas diariamente de truculência de milícias e grupos paramilitares que sobrevivem graças à comercialização de drogas.

Além do problema da violência, é necessário que o UNODC e os respectivos membros desse comitê promovam políticas que auxiliem a população, como tratamento para dependentes químicos. Outro ponto importante é a questão do HIV, cujos casos ligados ao uso de drogas – segundo a pesquisa realizada pelo UNODC em parceria com a UNAIDS, 12,9 milhões de pessoas utilizam narcóticos injetáveis – crescem cada vez mais.

Assim, a Anistia Internacional, reconhecida mundialmente como grande defensora da sociedade civil e guardiã dos Direitos Humanos em âmbito internacional, sente-se honrada em poder participar dessa reunião e declara-se à disposição deste comitê para debater e buscar possíveis soluções para essa questão que afeta grandemente o mundo atual.

Atenciosamente,
Representante da Anistia Internacional

3. Regras Gerais de Simulação

Tais regras consequentes regem todos os comitês do PoliONU, devendo ser respeitadas por todos e a todo momento durante o evento.

O português será o idioma oficial do PoliONU 2020, com exceção do comitê *Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights* (OHCHR), em que os debates serão conduzidos exclusivamente em inglês.

- Não será permitido o consumo ou a posse de álcool, tabaco ou substâncias ilícitas, independentemente da faixa etária do(s) participante(s).

- Cada país será representado por um delegado em cada comitê, **exceto** o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), o *Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights* (OHCHR), a Organização dos Estados Americanos (OEA) e a Assembleia Geral Histórica (AGH), nos quais cada país será representado por dois delegados. Ressalta-se que a ausência de um delegado, em qualquer comitê, é grave e deverá ser informada com antecedência aos organizadores.

- Todos os delegados terão direito de voz e voto em questões procedimentais nos comitês e todos os países membros dos órgãos simulados terão direito a voto em questões substanciais.

- Os delegados não poderão fazer uso de documentos e discursos oficiais como se fossem próprios ou escrever uma carta como chefe de Estado. Tais procedimentos não serão aceitos, pois se caracterizam como plágio.

- A Mesa Diretora será soberana e imparcial perante o comitê, tendo precedência no direito à palavra sobre os delegados e suas decisões serão inapeláveis. Os diretores poderão, no curso da discussão de qualquer tópico, propor ao comitê: a limitação ou ampliação do tempo de discurso de cada delegado, o encerramento do debate do tópico em discussão, bem como a suspensão ou o adiamento da sessão.

- O secretariado ou os seus representantes poderão pronunciar-se a qualquer momento, por escrito ou oralmente, bem como permitir o pronunciamento de alguma outra representação, sobre qualquer tópico.

- Perante situações emergenciais, o comitê deverá permanecer reunido até que as questões sejam resolvidas, não sendo permitido o contato com qualquer meio externo. Após uma resolução ser adotada sobre a situação, o debate retornará ao momento em que foi interrompido.

- Nenhum delegado ou representante deverá dirigir a palavra ao comitê sem antes haver sido previamente autorizado pela Mesa Diretora.

3.1. Quórum e maiorias

O denominado "quórum" refere-se ao número total de delegações presentes e credenciadas dentro de um comitê. Havendo o inteiro igual ou acima de um terço das delegações credenciadas, os diretores conferirão o quórum por meio de chamada e poderão declarar aberta a sessão. Na conferência do quórum, que ocorrerá no início de cada sessão do comitê, os delegados poderão declarar-se como "presente" ou "presente e votante" – se o delegado declarar-se "presente e votante", ele não terá o direito de abster-se nos processos de votação realizados durante a sessão. Os delegados que se declararem somente "presentes" poderão abster-se na votação de questões substanciais.

Durante as sessões, haverá questões procedimentais e questões substanciais que requerem aprovação

das delegações; algumas são aprovadas por meio de maioria simples, outras mediante maioria qualificada. A seguir, a diferença entre as duas:

- **Maioria simples:** correspondente ao primeiro inteiro acima da metade do quórum presente.
- **Maioria qualificada:** corresponde ao inteiro igual ou imediatamente acima de dois terços (2/3) do quórum presente.

A exceção cabe ao Conselho de Segurança (CSNU, CSH e HSC), no qual a maioria qualificada é o inteiro igual ou imediatamente acima de três quintos (3/5) do quórum.

3.2. Discursos

Os delegados terão duas formas de pronunciarem seus discursos em momentos e com objetivos diferentes.

- **Discurso inicial:** O discurso inicial será realizado no início da primeira sessão dos comitês, com o tempo máximo definido em três minutos, e terá como objetivo dar a oportunidade para as delegações apresentarem suas posições, a fim de complementar o DPO (Documento de Posição Oficial). O discurso inicial pode ser apenas a leitura do DPO, a leitura de um texto previamente escrito ou mesmo um discurso decorado ou proferido a partir de anotações tomadas anteriormente, contanto que cumpra seu papel de complementar o DPO, reforçando a posição da delegação. É imprescindível que o discurso esteja de acordo com a norma culta da língua portuguesa, utilizando um vocabulário formal.

- **Discurso à grega:** O discurso à grega é uma forma de debate moderado. As delegações que desejarem se pronunciar têm de deixar suas placas na posição vertical e esperar pelo reconhecimento da Mesa Diretora, que é livre para escolher a próxima delegação a se pronunciar, mesmo que fora de ordem, de acordo com a relevância para o debate naquele momento, porém, sempre mantendo a imparcialidade.

O tempo de discurso será determinado pela Mesa Diretora, todavia, os delegados podem propor sua alteração por meio de uma moção. Os diretores indicarão o final do tempo de um discurso com o uso do martelo da Mesa – com uma batida, faltam dez segundos para o fim do tempo; com duas, o tempo estará encerrado e a voz passa para a Mesa.

A Mesa concederá a palavra ao delegado subsequente à sua escolha, após tratar de acatar ou pôr à votação questões ou moções com precedência propostas pelos delegados, dar recomendações gerais aos delegados, ou reconhecer novos delegados ou membros do secretariado. No discurso à grega, todos devem ser reconhecidos pela mesa antes de iniciarem seu discurso ou apresentar uma moção ou questão.

Se o delegado tiver concluído seu discurso e restar-lhe tempo, é necessário que esse tempo seja cedido, podendo fazê-lo de duas maneiras:

- **Para a Mesa:** o delegado encerra seu discurso, passando o tempo restante para as pronunciações da Mesa Diretora. É uma maneira polida de encerrar o discurso.

- **Para outro delegado:** caso o delegado aceite, ele terá o tempo restante do primeiro delegado para proferir seu discurso, após ser identificado pela Mesa.

Não há cessão de cessão, isto é, não serão permitidas duas ou mais cessões de tempo durante apenas um tempo de discurso. Também não é possível ceder seu tempo quando lhe faltarem dez segundos ou menos de discurso.

3.3. Questões procedimentais

São classificadas como procedimentais as questões ou moções que tratam de interferências ou modificações no debate em si, sem modificar as decisões do comitê.

Para questões procedimentais que exigem votação, é obrigatório votar "a favor" (favorável) ou "contra" (contrário), ou seja, todas as delegações presentes ou presentes votantes, devem votar. A mesa, visando a uma melhor utilização do tempo, pode aprovar ou reprovar uma moção por contraste visual, ou seja, quando a maioria visível dos delegados concorda.

3.3.1. Questões

As questões são pontos levantados pelos delegados e que são submetidos apenas à apreciação da Mesa, sem processo de votação.

- **Questão de privilégio pessoal:** será empregada quando o delegado experimentar qualquer desconforto físico ou for pessoalmente ofendido. É essencial empregar o bom senso e a ética ao fazer uso dessa questão, pois ela é o único procedimento que pode interromper um discurso. O delegado pronunciará sobre seu desconforto ou a ofensa à sua pessoa após ser reconhecido pela Mesa, que decidirá os procedimentos a serem tomados. Em caso de desconforto físico, a Mesa deverá tomar as medidas cabíveis para repará-lo – por exemplo, desligar o ar-condicionado; se algum delegado não concordar com essa questão, deverá levantar outra questão de privilégio pessoal, e o resultado será definido pelos diretores. No caso de uma ofensa, a Mesa decidirá como agir, reconhecendo a ofensa e repreendendo o acusado da forma que julgar necessária ou não reconhecendo a acusação e repreendendo a delegação que empregou a moção fora de contexto ou de maneira desrespeitosa, da forma que julgar necessária.

- **Questão de ordem:** essa questão deve ser levantada quando qualquer um dos delegados notar equívoco da Mesa Diretora em relação às regras e procedimentos estabelecidos neste guia ou à condução dos debates. Caso a questão proceda, os erros devem ser imediatamente reparados pela Mesa.

- **Questão de dúvida:** deve ser levantada caso algum delegado queira obter quaisquer informações da Mesa Diretora em relação aos trabalhos do comitê ou às regras e procedimentos de debate.

3.3.2. Moções

As moções são pontos levantados pelos delegados em relação a alguma modificação no curso normal dos debates, podendo ser submetidas à apreciação da Mesa e/ou à votação.

• **Moção para debate não moderado:** propõe que o debate à grega seja temporariamente suspenso para que os delegados possam negociar e redigir documentos sem a articulação dos diretores. É preciso apresentar uma justificativa para a não moderação e o tempo total de tal debate. Para sua aprovação, é necessário o voto favorável da maioria simples e a aprovação da Mesa, que poderá propor um tempo de duração de debate mais razoável. No entanto, apesar da não moderação, esse modelo de debate requer responsabilidade e bons modos, uma vez que haverá outros comitês no local do evento e o barulho excessivo poderá atrapalhar as negociações, tanto do próprio comitê quanto de outros.

• **Moção para alteração do tempo de discurso:** o tempo de discurso poderá ser alterado por uma moção levantada por qualquer delegado; tal moção será submetida primeiro à Mesa Diretora, mediante justificativa do delegado requerente, e depois à votação. É necessária maioria simples para aprovar tal moção. A Mesa pode propor uma alteração, caso observe que o tempo não está sendo aproveitado por completo pelos delegados.

• **Moção para leitura de documento:** qualquer delegado poderá propor uma moção para leitura de um documento que esteja em posse de todos os delegados, ou seja, documentos de trabalho, cartas oficiais e *press releases*. Essa moção não é votada, cabendo apenas à Mesa Diretora aprová-la ou não, após a justificativa do delegado que requereu essa moção e o anúncio da duração de tal leitura. Os diretores podem propor a observância de um tempo para leitura de documento e também alterar o tempo requerido.

• **Moção para consulta geral:** é proposta por um delegado que deseja conhecer a opinião dos demais delegados acerca de um tema, sem a burocracia dos discursos à grega. O delegado que fizer uso dessa moção deverá apresentar a pergunta primeiramente a mesa, que julgará se acata ou não a moção. Uma vez acatada, o delegado deve repetir a pergunta e os delegados deverão responder levantando suas placas, todos ao mesmo tempo. A pergunta proposta deve poder ser respondida pelo levantamento de placas, portanto, deve ser relativa a quantos delegados concordam com determinada afirmação ou uma pergunta de "sim ou não".

• **Moção para introdução de proposta de resolução:** é proposta pelos signatários de tal documento, sendo necessário que todos os delegados possuam conhecimento do conteúdo da proposta de resolução. Essa moção é automaticamente aprovada e, a seguir, é preciso que um dos signatários a leia em voz alta para o comitê. Em sequência, inicia-se o debate paralelo acerca da proposta.

• **Moção para introdução de proposta de emenda:** pode ser proposta por qualquer delegado e, a partir do momento em que cada delegado tiver conhecimento do conteúdo da proposta de emenda, é acatada automaticamente pela Mesa. Então, a proposta será lida e a Mesa estará aberta somente para questões substanciais.

Observação: após a introdução de uma proposta de resolução ou emenda, são permitidas modificações de caráter ortográfico e gramatical no texto do documento ou ainda modificações substanciais, por meio de uma emenda. O novo texto, modificado, deverá ser lido para o comitê novamente, ou apenas as partes modificadas.

• **Moção para adiamento da sessão:** essa moção, se aprovada, implica na suspensão temporária dos debates, que serão retomados no horário agendado para a próxima sessão. Essa moção não procede antes de quinze minutos do término da sessão e requer o voto favorável da maioria qualificada para ser aprovada.

• **Moção para encerramento do debate:** na última sessão, essa moção propõe o definitivo e imediato encerramento dos debates, não sendo permitido nenhum pronunciamento oficial após sua aprovação. É preciso que a proposta de resolução final já esteja aprovada para essa moção entrar em ordem.

3.4. Questões substanciais

São moções que tratam de decisões do comitê, especialmente ligadas ao processo de votação para algum documento de caráter substantivo. É necessário o quórum mínimo, correspondente ao primeiro inteiro acima da metade das delegações credenciadas, para a procedência de tais questões.

Cada delegação terá direito a um voto nos processos de votação, podendo votar "a favor" (favorável), "contra" (contrário) ou, para as delegações que se declararam somente "presente" no início da sessão, também "abster-se" (voto de neutralidade, sem opinião favorável ou contrária). As delegações que se declararam presentes e votantes não poderão abster-se. Representantes observadores não votarão em questões substanciais, mas têm o direito de observar o processo.

• **Moção para votação da proposta de resolução:** a proposta de resolução, caso essa moção seja aprovada, deverá seguir à votação definitiva. É necessário que a maioria simples dos delegados seja favorável ao início do processo de votação do documento – e não necessariamente ao documento em si – para que o processo de votação se inicie. É necessário, ainda, um discurso contrário antes de votar a moção para a votação da proposta de resolução. Se aprovada, essa moção desencadeia o processo de votação por chamada.

• **Moção para votação de proposta de emenda:** moção para dar início ao processo de votação da proposta, aprovada pela maioria simples dos delegados. Caso aprovada, essa moção é sequenciada por debate paralelo acerca da emenda.

• **Moção para divisão da proposta:** essa moção, aprovada mediante maioria simples, é a via pela qual um delegado propõe que as cláusulas operativas de uma proposta de resolução ou emenda sejam votadas em grupos separados, a serem definidos por cada parte requerente da moção. Caso haja mais de uma moção para divisão em ordem, aquela que tiver o maior número de divisões terá precedência na votação para aprovar ou não a moção – e não o documento em questão. Se aprovada a moção para divisão da proposta, as cláusulas do projeto serão votadas grupo a grupo (ou uma por uma), exigindo maioria qualificada para cada grupo ser aprovado. Após as cláusulas terem sido votadas em separado, de acordo com a divisão da proposta, o documento modificado será lido novamente e haverá uma votação final com o conjunto de todos os grupos de cláusulas aprovados, exigindo maioria qualificada para a aprovação da proposta. Não será permitida a reconsideração de propostas que já tiverem sido votadas. Caso o documento final contenha cláusulas que se referem ou que dependem de outras que foram excluídas do projeto, poder-se-á ser feita uma revisão da proposta com o consentimento de todos os signatários e favoráveis ao projeto, antes da votação do documento por inteiro.

Observação: veja os processos de votação dos diversos documentos na seção "Documentos".

3.5. Tabela de precedência de questões e moções

No caso de mais de uma moção e/ou questão serem levantadas aos diretores ao mesmo tempo (no mesmo intervalo entre os discursos), estabelecer-se-á a precedência em sua apreciação ou votação de acordo com a tabela a seguir. Uma vez aprovada uma moção ou questão precedente, as demais que a seguiriam devem ser feitas após o processo de efetuação desta.

Precedência	Questão/ moção	Maioria necessária	Condições
1	Questão de privilégio pessoal	N/A	—
2	Questão de ordem	N/A	—
3	Questão de dúvida	N/A	—
4	Moção para introdução de proposta de resolução	N/A	Seis signatários; todas as delegações com conhecimento do conteúdo da proposta.
5	Moção para leitura de documento	N/A	—
6	Moção para adiamento da sessão	Qualificada	Não antes de 15 do término previsto da sessão.
7	Moção para debate não moderado	Simple	—
8	Moção para consulta geral	Simple	—
9	Moção para alteração do tempo de discurso	Simple	—
10	Moção para introdução de proposta de emenda	N/A	Três signatários; todas as delegações com conhecimento da proposta de emenda.
11	Moção para votação de proposta de emenda	Simple	—
12	Moção para votação de proposta de resolução	Simple	Dois discursos contrários.
13	Moção para divisão da proposta	Simple	—
14	Moção para votação por chamada	Simple	—
15	Moção para encerramento do debate	Qualificada	—

4. Documentos

Todos os documentos distribuídos aos delegados deverão ser previamente aprovados pela Mesa Diretora. Um signatário de um documento, que não seja documento de posição oficial (DPO) ou carta oficial, não é obrigado a concordar com seu conteúdo, apenas suporta que ele seja discutido.

4.1. Documento de Posição Oficial (DPO)

Todos os delegados, obrigatoriamente, terão de entregar um Documento de Posição Oficial de sua representação. Países que possuem representação dupla (dois delegados) no comitê, deverão entregar apenas um DPO. Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento e deverá conter em seu texto os seguintes itens.

No cabeçalho do texto deverá constar:

- O brasão do país;
- O nome oficial do comitê;
- O tema/ tópico do comitê;
- O nome oficial da representação (exemplo: República Popular da China, em vez de China);
- O(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê.

No corpo do texto:

- A política externa de seu país, em linhas gerais;
- O posicionamento do país perante o problema a ser discutido no comitê;
- Os principais acordos, inclusive a participação em blocos econômicos e geopolíticos, que eventualmente seu país possua com outras nações.

Ao final do texto:

- A assinatura do delegado, conforme a sua representação oficial, se houver;
- A(s) nome(s) do(s) delegado(s) do comitê;
- Representação oficial e o comitê.

Observação: não se trata da bandeira do país, e sim do brasão. Caso o país não possua um, deverá ser colocado o brasão do Ministério das Relações Exteriores.

A função do documento de posição é explicar aos outros delegados do seu comitê qual a posição que seu país defende na questão discutida. Faz-se necessário determinar a política externa geral da representação (como suas prioridades e seus princípios) e relacionar a questão tratada – como ela influencia o seu país, o que tem sido feito para resolvê-la e como o problema é visto por você na função de representante – no seu país (sendo esta a parte mais importante). Fique atento para que o seu DPO

disponibilize aos leitores uma visão clara e objetiva do posicionamento de seu país em relação ao tema discutido no comitê – evite inserir informações não relevantes à discussão.

Todos os Documentos de Posição Oficial estarão disponíveis para consulta de qualquer delegado ou delegação durante as sessões no comitê. Veja alguns exemplos em: “Preparando-se para Simular”.

4.2. Documento de Trabalho

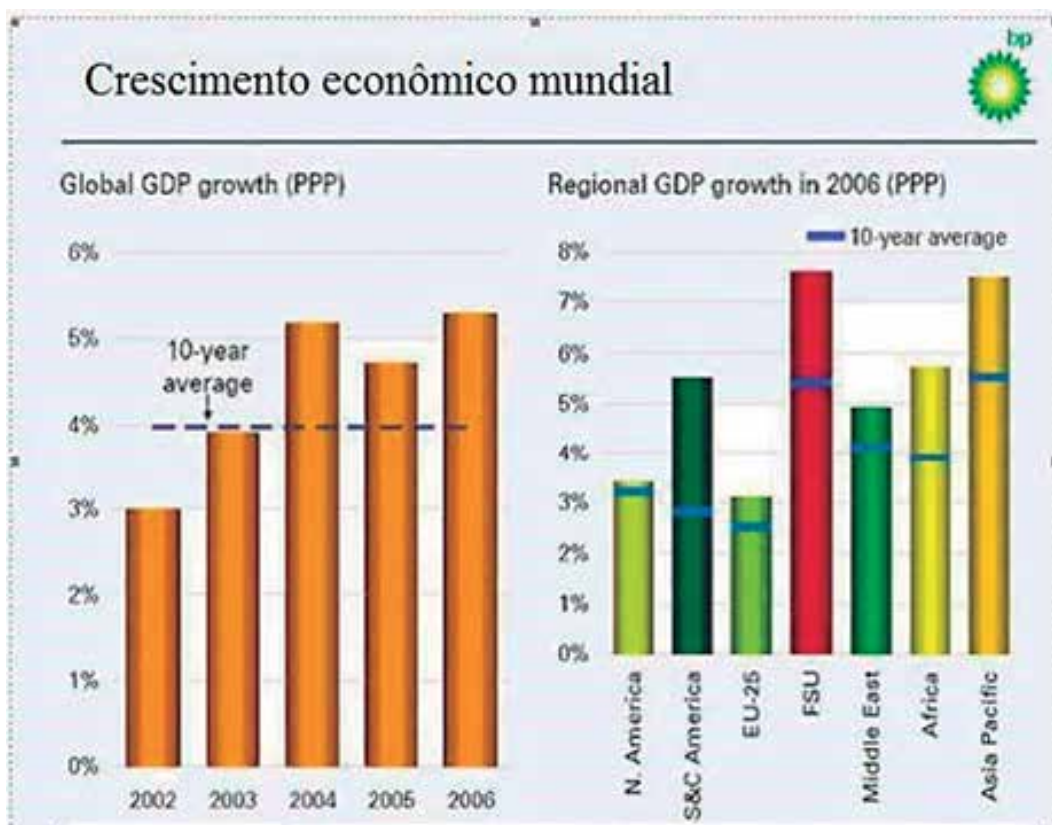
O Documento de Trabalho é a forma oficial para introduzir um material no comitê, pois, qualquer informação que um delegado queira dividir com todos os membros do comitê, ou qualquer resolução advinda dos debates entre os delegados, deve ser escrita para distribuição entre os participantes. Nesse contexto, os Documentos de Trabalho podem ser comunicados, declarações, cartas oficiais, discursos dos líderes, artigos de jornal e outros que possam servir para subsidiar os debates e reforçar a posição dos países signatários, pois só poderão ser mencionados em debate os documentos que já estiverem à disposição de todos os delegados.

A Mesa avaliará o conteúdo destes “Documentos de Trabalho” antes de enviá-los para distribuição. É necessário que um Documento de Trabalho possua pelo menos um signatário.

Seguem dois exemplos de Documento de Trabalho.

Exemplo I

Os Estados Unidos da América apresentam este documento para informar a todas as nações presentes a respeito de seu crescimento econômico frente às demais regiões. As considerações a respeito do gráfico serão feitas *a posteriori*.



Exemplo II

Os países signatários, visando à garantia dos direitos humanos, comprometem-se com o desenvolvimento de uma logística especializada para o transporte de refugiados, mesmo em nações distantes geograficamente e, assim, impedir a ação de contrabandistas no Mediterrâneo e garantir a segurança dos requerentes de asilo.

Signatários: Reino Unido, África do Sul e Estados Unidos da América.

4.3. Carta Oficial

As Cartas Oficiais são o meio de comunicação entre o delegado e qualquer instituição ausente no comitê – entre o delegado e seu governo, ou vice-versa, para definir uma posição a ser tomada em alguma polêmica dentro do comitê, por exemplo: Os diretores intermediarão essa comunicação.

A seguir, dois exemplos de Cartas Oficiais.

Exemplo I

Moscou

15 de junho de 2009

Prezado senhor representante da nação russa no Conselho de Segurança das Nações Unidas,
Gostaríamos de informar-lhe que a Agência de Espionagem Militar (GRU) de nossa grandiosa nação demonstrou um excelente trabalho ao nos comunicar a descoberta da continuidade dos financiamentos bélicos pela OTAN à Ossétia do Sul.

A informação acarreta-nos em considerar como países não negociáveis aqueles membros do órgão militar citado anteriormente e recomenda-se o veto de qualquer proposta apresentada por eles ou por aliados que possa incentivar tais práticas de financiamento, interferência direta da OTAN no conflito ou nossa própria participação.

Atenciosamente,
Ministério das Relações Exteriores da Federação Russa

Exemplo II

Nova York

5 de julho de 1995

Ao Ministério da Defesa da República Federal da Alemanha,

A representação alemã nas discussões do Conselho de Segurança das Nações Unidas para a questão da guerra da Bósnia gostaria de saber a disponibilidade dos nossos órgãos competentes na participação do projeto de fiscalização das ações da Iugoslávia na Bósnia.

Ao nosso parecer, qualquer ajuda para restabelecer a estabilidade na região seria extremamente vantajosa politicamente para nossa nação e também para que as ações do Conselho de Segurança sejam efetivas.

Agradecendo a colaboração,
Representantes alemães no Conselho de Segurança das Nações Unidas

4.4. Correio diplomático

Para evitar que o barulho tome conta da sala e para manter um ambiente organizado com a moderação da Mesa, é pedido que os delegados se comuniquem por meio de bilhetes de conteúdo livre e inviolável, chamados de "correio diplomático". Sendo de caráter informal, não é preciso signatários.

Os correios diplomáticos podem ser passados de “mão em mão” entre os membros do comitê ou com a ajuda de um *staff*.

4.5. Press Releases e notícias da imprensa

Press release é uma forma das representações comunicarem-se com a imprensa; caso uma ou mais delegações queiram enviar um *press release* em seus nomes, basta enviar à Mesa Diretora com as devidas assinaturas – deve haver ao menos um signatário. O comitê pode concordar com o envio das *press releases*, documentos que informarão o público geral sobre os debates ocorridos no comitê. *Press releases* podem ser liberados para saber a aceitação de certa medida que os chefes de Estado desejam tomar, bem como apenas para informar a imprensa e o mundo das decisões tomadas pelo comitê, caso achem isso proveitoso para o debate. A Mesa Diretora deve verificar se há maioria simples que concorde em soltar o *press release*, o qual será também publicado em um ou mais dos jornais do comitê. Os jornais, distribuídos pela imprensa em determinados momentos do evento, serão automaticamente reconhecidos pela mesa, que estipulará um tempo para a leitura do documento. Os jornais também estarão disponíveis pela *Internet*, o endereço será divulgado pela Mesa.

4.6. Proposta de resolução

Propostas de resolução são documentos normativos de alta formalidade que contêm o que foi acordado nos debates, as decisões alcançadas na reunião, devendo estar compatíveis com as regulamentações do comitê. São divididas entre cláusulas preambulares – que contêm as considerações e princípios iniciais das discussões, iniciadas com verbos no gerúndio ou adjetivos em itálico e operativos – e cláusulas operativas que dizem respeito às ações que o comitê decidiu tomar sobre o assunto debatido, iniciadas por verbos no presente do indicativo e sublinhadas.

As resoluções são documentos de caráter final e por isso deve-se sempre buscar o consenso entre as delegações do comitê, ou um documento de comum acordo entre vários países – sendo quase sempre necessário que as partes façam concessões para garantir que a resolução adotada tenha o respaldo da comunidade internacional e/ou que seja respeitada e seguida pelos países membros das Nações Unidas. Essa busca por um consenso é importante em especial no Conselho de Segurança (CSNU), no qual cinco países possuem poder de veto. É fundamental garantir que uma resolução proposta será aprovada – uma vez recusada por votação, uma proposta de resolução não pode ser introduzida novamente.

Normalmente, a cada reunião de cada comitê, é aprovada uma única resolução. Porém, é possível aprovar mais de uma resolução durante o evento caso o tópico seja extenso e os delegados decidam por aprovar uma resolução para cada tópico do tema da reunião; ou caso ocorra uma situação emergencial ou de crise que exija uma rápida definição do comitê para a questão.

A seguir, dois exemplos de propostas de resolução que podem ser utilizados como molde na confecção de resoluções em seus comitês.

Exemplo I

Questão de graves violações de direitos humanos no Território Palestino ocupado – Conselho de Direitos Humanos (CDH)

Recordando sua resolução S-9/1 de 12 de janeiro de 2009.

Recordando também sua decisão de expedir uma missão internacional de *fact-finding* urgentemente, a ser apontada pelo Presidente do Conselho, para investigar todas as violações da Lei Internacional dos Direitos Humanos e da Lei Humanitária Internacional pela potência ocupante, Israel, contra o povo palestino no Território Palestino ocupado, particularmente na Faixa de Gaza, devido à última agressão, e que o Conselho convoque Israel a não obstruir o processo de investigação e a cooperar inteiramente com a missão.

Exprimindo com pesar que a resolução S-9/1 ainda não foi inteiramente implementada.

1. Solicita que o Presidente do Conselho continue seus incansáveis esforços para apontar a missão internacional e independente de *fact-finding*;
2. Convoca a potência ocupante, Israel, a cumprir suas obrigações sob a Lei Internacional, a Lei Humanitária Internacional e a Lei Internacional de Direitos Humanos;
3. Exige que a potência ocupante, Israel, coopere plenamente com todos os titulares de mandatos de procedimentos especiais relevantes no exercício de seus mandatos;
4. Exige ademais que a potência ocupante, Israel, facilite e forneça livre acesso aos membros da missão internacional independente de *fact-finding*;
5. Decide continuar ciente do assunto.

Signatários: Reino Hachemita da Jordânia, Estado do Catar, Reino do Bahrein, República da Índia, Federação Russa, República da África do Sul, Reino da Arábia Saudita, República Árabe do Egito.

Exemplo II

Consolidação da paz pós-conflitos – Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU)

O Conselho de Segurança das Nações Unidas,

Recordando a resolução 1645 (2005) e em particular seu parágrafo 27,

Reafirmando a importância do trabalho de consolidação da paz exercido pelas Nações Unidas, e a necessidade de um auxílio consistente e recursos adequados a este trabalho,

Reconhecendo o papel da Comissão para a Consolidação da Paz como um conselho consultivo intergovernamental em visar às necessidades dos países emergindo de conflitos para construir uma paz sustentável,

1. Acolhe o relatório apresentado pelos co-facilitadores intitulado "A revisão da arquitetura da construção da paz das Nações Unidas", como estabelecido no documento S/2010/393, que é baseado em consultas extensivas com os países membros e outros participantes;
2. Solicita que todos os atores internacionais das Nações Unidas levem adiante, através de seus mandatos e conforme o caso, as recomendações do relatório com o objetivo de melhorar ainda mais a eficácia da Comissão para a Consolidação da Paz;
3. Reconhece que o trabalho de consolidar a paz das Nações Unidas requer um auxílio sustentável e recursos adequados para cumprir os desafios;
4. Clama por uma revisão ainda mais abrangente cinco anos após a adoção da presente resolução seguindo o procedimento como estabelecido no parágrafo 27 da resolução 1645 (2005).

Para auxiliar os senhores na confecção das palavras iniciais das cláusulas de uma proposta de resolução, segue uma lista com os verbos mais usados para este fim e sinônimos. Lembre-se que adjetivos (como consciente, preocupado etc.) também podem ser usados para substituir os verbos nas cláusulas preambulares.

Aclamar	Destacar	Manifestar	Pôr em evidência
Aconselhar	Determinar	Mostrar	Estar ciente de
Acreditar	Efetuar	Nortear	Estar consciente
Agradecer	Elogiar	Notar	Tomar nota
Almejar	Encaminhar	Observar	Ter em vista
Ambicionar	Encorajar	Oferecer	Ter a intenção de
Apetecer	Endossar	Orientar	Levar em conta
Aplaudir	Enfatizar	Parabenizar	Levar em consideração
Apontar	Esperar	Pedir	Partir do princípio
Aprovar	Estabelecer	Perceber	Notar com grande
Aspirar (a)	Estimular	Precisar	preocupação
Buscar	Estipular	Propor	Ver com preocupação
Clamar	Evidenciar	Querer	Dar origem a
Cobiçar	Exaltar	Reafirmar	
Conclamar	Exigir	Realizar	
Condecorar	Exortar	Receitar	
Condenar	Expressar	Reclamar	
Confiar	Exprimir	Recomendar	
Congratular	Formar	Reconhecer	
Considerar	Fundar	Refutar	
Contemplar	Gerar	Requerer	
Crer	Guiar	Ressaltar	
Criar	Incentivar	Revelar	
Decidir	Incitar	Salientar	
Declarar	Indicar	Sublinhar	
Deliberar	Instituir	Sugerir	
Demonstrar	Lamentar	Urgir	
Desejar	Louvar	Ver	
		Visar (a)	

4.6.1. Introdução da proposta de resolução

É importante ressaltar que só é possível dar início a tal processo caso o comitê esteja com a proposta de resolução a ser aprovada em mãos.

- Primeiro passo: Pede-se **moção para introdução de proposta de resolução**, que é automaticamente aceita pela Mesa Diretora.

- Segundo passo: Um signatário da proposta lerá a proposta que já estará projetada na tela.
- Terceiro passo: Entra-se em debate paralelo, no qual discute-se apenas acerca da proposta.
 - Dentro do debate paralelo, pode-se pedir **Moção Para Introdução de Proposta de Emenda** (substitutivas, excludentes, aditivas ou “amigáveis”, ou seja, a fim de consertar erros ortográficos ou gramaticais). O delegado deve enviar uma emenda para a mesa, que irá projetá-la e reconhecerá **debate acerca da emenda**. Algum delegado deve pedir **Moção para votação de emenda** – tal votação ocorrerá por levantamento de placas.

- Quarto passo: Para se encerrar o Debate Paralelo e iniciar a votação da proposta, é pedida a **Moção para votação de Proposta** – ocorre por maioria simples e é relacionada à vontade de se votar a proposta e não sobre o teor do documento. Antes da votação desta moção, são necessários **dois discursos contrários** ao início da votação da proposta (delegados que desejam continuar no debate paralelo). Caso não haja discursos contrários, recomenda-se que dois delegados, mesmo que sejam favoráveis à votação, se pronunciem de forma contrária a fim de cumprir formalidades para dar início à votação.

- Quinto passo: Antes do início automático da votação da proposta, a mesa deve pedir: “alguma questão ou moção?”, esperando que possam ocorrer dois caminhos:

- **Divisão da Proposta:** Votação por maioria simples para ver se a proposta será dividida. Se existir mais de uma divisão, é votada primeiro aquela com maior número de divisões. A votação por grupos/cláusulas carece de maioria qualificada. Termina-se a divisão e o conjunto deve ser novamente votado.

- **Votação por chamada:** A Favor, Contra, A favor com direitos, Contra com direitos. Se o delegado passar, quando voltar ele perde seus “direitos”.

- Sexto passo: Pede-se **moção para encerramento do debate**, sendo necessária maioria qualificada.

Caso exista a necessidade, por parte de alguma delegação, de alterar a proposta de resolução em debate naquele momento, ela deve submeter uma proposta de emenda para que a Mesa Diretora o acate. Reitera-se que não há emendas às propostas de emenda. Para ser introduzida e reconhecida pelos Diretores, serão necessários três signatários à proposta. Existem três tipos de emendas:

- **Aditiva:** adiciona uma ou mais cláusulas ao texto da proposta de resolução.
- **Substitutiva:** altera a redação de uma ou mais cláusulas.
- **Excludente:** exclui uma ou mais cláusulas ou tópicos do texto da proposta de resolução.

As propostas de emenda, depois de distribuídas, introduzidas e lidas, poderão ser votadas após a aprovação de uma moção para votação dessa proposta por maioria simples; a emenda é aprovada mediante maioria qualificada e, então, torna-se parte da proposta de resolução. Uma proposta de emenda recusada por meio de votação não poderá ser reintroduzida.

Uma moção para introdução da proposta de emenda só pode ser levantada antes da aprovação de uma moção para votação da proposta de resolução a qual a emenda modifica.

4.7. Processo de votação de propostas de resolução e emenda

Na votação, a proposta de resolução ou de emenda, por inteiro ou por grupos de cláusulas (caso uma moção para divisão da proposta seja aprovada), pode ser votada por levantamento de placas, que é o procedimento padrão, caso não haja nenhuma moção contrária. Dessa maneira, é possível votar apenas "a favor", "contra" e "abster-se". Porém, caso uma moção para votação por chamada seja aprovada, fica permitido: votar "a favor", "contra", "a favor com direitos", "contra com direitos", "passar" ou "abster-se".

Seguem as definições de cada voto:

- **A favor:** indica simplesmente que a delegação é favorável ao documento.
- **Contra:** indica simplesmente que a delegação é contrária ao documento.
- **A favor com direitos:** vota-se a favor, mas tem-se o direito de justificar o voto por trinta segundos; é usado quando, por exemplo, tal posicionamento não é o adotado anteriormente.
- **Contra com direitos:** um voto contrário ao documento, porém, com uma justificativa da delegação votante por trinta segundos.
- **Passar:** permite que a delegação não se declare no momento em que for chamada e sim quando todas as delegações já houverem votado. Caso mais de uma delegação use esse recurso, a primeira delegação a declarar "passar" será a primeira a votar. Se um delegado passar, ele não poderá votar "a favor com direitos", "contra com direitos" ou "passar novamente".
- **Abster-se:** indica que a delegação não possui uma opinião favorável nem contrária ao documento, sendo o voto da neutralidade. Ao se abster da votação, o voto da delegação não é computado e o quórum que define as maiorias simples e qualificada é decrescido de um. Reitera-se que a delegação que se pronunciou "presente e votante" no início da sessão não poderá se abster da votação.

Observação I: no Conselho de Segurança (CSNU), os "P5" (Estados Unidos da América, Federação Russa, República Popular da China, República Francesa e Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte) têm poder de veto, isto é, quando qualquer um destes se declara "contra" ou "contra com direitos" em uma votação de proposta de resolução ou emenda, impede sua aprovação, não importando o placar final da votação, excluindo esses cinco.

Observação II: As demais regras específicas ao comitê jurídico poderão ser encontradas no Guia de Estudos de tal comitê.

AGNU
COP
UNESCO
AGH
CDH
CESE
TPI



PNUMA
CENTRAL DE IMPRENSA
UA
OEA
SOCHUM
UNICEF
CSNU
OHCHR

15
ANOS

POLIONU 

Patrocínio:



Realização:

